



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2003-----

-----ACTA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E TRÊS-----

-----Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutor Jorge Barreto Xavier e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor Arnaldo António Pereira e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto.-----

-----Faltaram os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno, por motivo de doença e Vereador Luís Filipe Martins Pires por motivo de férias tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às quinze horas e quinze minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Eduardo Costa, Ferreira de Matos, Arnaldo Pereira, Ana Isabel Beça e Rui Soeiro:-----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes

Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e quatro de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Seis, de dois mil e três - DIM/DCAD – Remodelação do Cruzamento das Ruas Aljubarrota com a Cidade do Mindelo, em Oeiras”, à empresa Jodofer – Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e quatro mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Mudança dos Bens do número trinta e oito, do Bairro da Quinta de Salregos em Carnaxide para Vila Pouca de Aguiar”, à firma Transportes Galamas, Limitada, pelo montante de três mil euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “Trezentos e cinquenta e três, de dois mil e dois - DIM/DEIP – LEMO – Detecção de Presença Sonoro”, à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, pelo montante de trezentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho de vinte e oito de Abril de dois mil e três:-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e trinta e seis, de dois mil e três - DIM/DEIP – Remodelação da Instalação Eléctrica na E.B. Um de Linda-a-Pastora Número Três (CHEUNI)”, cujo preço base é de noventa e sete mil setecentos e quatro euros, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despachos de vinte e nove de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e seis, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de Arruamentos na Freguesia de



Oeiras”, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezanove mil quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Trezentos e oitenta e três, de dois mil e dois - DIM/DEIP – Iluminação Pública – Rua Quinta dos Salregos, em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Vinte e oito, de dois mil e três - DIM/DOM – RDL um, de dois mil e três – Reparação de arruamentos na Freguesia de Porto Salvo”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despacho de vinte e nove de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparação de Motores e Limpeza das Bombas dos Repuxos das Fontes das Rotundas de Linda-a-Velha, Oeiras, Paço de Arcos e a Cibernética de Oeiras”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil duzentos e setenta e dois euros e noventa e três cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a

autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de nove de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de "Reparações no Sistema de Bombagem da Fonte Cibernética de Oeiras", à firma Ecma – Equipamento Construção e Manutenção Ambiental, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos, com IVA incluído (dezanove por cento); -----

----- Despachos de vinte e três de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação da "Limpeza das Fontes das Rotundas de Porto Salvo e a Cibernética de Oeiras", à firma Serdavil – Sociedade de Construções, Limitada, pelo montante de quatro mil seiscentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da "Limpeza das Fontes das Rotundas de Paço de Arcos, Queijas e de Porto Salvo", à firma Serdavil – Sociedade de Construções, Limitada, pelo valor de quatro mil e trinta e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de "Fornecimento e Montagem de um Painel na Quinta de Santo António – Miraflores", à firma Penta – Publicidade e Marketing, Limitada, pelo valor de mil cento e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de vinte e quatro de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de "Reparações e Beneficiações da Instalação eléctrica do Mercado de Carnaxide", à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil quinhentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de "Reparação e Beneficiação da Instalação Eléctrica do Mercado Municipal de Oeiras", à firma C.M.S. – Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA



(dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Prospecção Geológico – Geotécnico na Zona Desportiva de Outurela/Portela”, à SOPECATE, pelo montante de quatro mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento), prazo de entrega de cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e quarenta e nove, de dois mil e três - DIM/DEIP – Reparação das Bombas dos Lagos de Algés”, à FERMAR, pelo montante de mil trezentos e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e cinquenta, de dois mil e três - DIM/DEIP – Reparação do Sistema de Bombagem da Escola Primária do Dafundo e do Mercado de Queijas”, à FERMAR, pelo montante de três mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despachos de vinte e seis de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Substituição do Fabricador de Gelo do Mercado de Linda-a-Velha”, à firma ASH, pelo montante de quatro mil e oitocentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de vinte e nove de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação do Fogão Industrial da EB Um de Queluz de Baixo”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de duzentos e quinze euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparações nos Sistemas de Alarme de Alguns Estabelecimentos do Concelho”, à empresa Vigilarme – Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de seiscentos e vinte e dois euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparação do Guarda-Ventos do Sector de Peixe e Lubrificação do Portão do Mercado de Algés”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de mil seiscentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparação das Janelas do Mercado de Leceia”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante oitocentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação de “Reparação de Portão do Mercado de Linda-a-Velha”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de dois mil setecentos e sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Apoio com Equipamento de Som, Vídeo-Projector, Máquina de Slides e Tela para a Campanha de Educação Ambiental, na Fábrica da Pólvora”, à firma AUDIOmeios – Serviço de Aluguer de Audiovisual, Limitada, pelo montante de setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa. -----

----- Três de Abril de dois mil e três, informação número duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes, referente à aquisição de sinalética e dois bebedouros para Passeio Marítimo, pelo valor de oitenta mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos.”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e um de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, referente à limpeza e redecoração da lona para divulgação do evento “Mercado de Jardinagem” e “Mercado do Brinquedo”.



Informação número cento e vinte e dois, de dois mil e três - ST -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e oitenta euros à empresa Alugsan, referente à assistência, manutenção diária e transporte de sete sanitários, no âmbito das Festas do Concelho. Informação número cento e catorze, de dois mil e três - ST -----

----- Despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de onze mil trezentos e oitenta euros e sete centímetros à proprietária Senhora Arminda Gameiro Pedro, referente a comparticipação a fundo perdido de trinta por cento do orçamento apresentado, no âmbito da execução de obras de conservação e beneficiação no edifício da Rua Mouzinho de Albuquerque, número dez, em Oeiras. Informação número dezoito, de dois mil e três - DPE-CH” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de vinte e dois de Abril de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e quarenta e sete euros e oito centímetros à empresa Fragoso & Higinio, Limitada, referente à aquisição de um chaveiro metálico para o Auditório Municipal Eunice Muñoz. -Informação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e três - SAC -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e cinquenta euros e trinta e dois centímetros à empresa Gê Três, Comunicação Visual, Limitada, referente à execução de digitalização para o acrílico da vitrina exterior para divulgação da programação do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e três - SAC--

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e cinquenta euros ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Machado, mil duzentos e cinquenta euros ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Dacosta, mil duzentos e cinquenta euros ao Excelentíssimo Senhor

Valter Hugo Mãe, mil duzentos e cinquenta euros ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares e mil duzentos e cinquenta euros à Box, Teatro, Cinema, Televisão em representação da Excelentíssima. Senhora Dona Rosa Lobato Faria referente ao pagamento de honorários Júri Prémio Cesário Verde. Informação número duzentos e dezoito, de dois mil e três - SAC -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e sessenta euros à empresa Otac, Sociedade Anónima, referente às dimensões do espaço ocupado na sequência da participação desta Câmara Municipal na Feira de Arte do Estoril que teve lugar no Centro de Congressos do Estoril. Informação número duzentos e vinte e cinco, de dois mil e três - SAC ----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos a SB-Atelier de Publicidade referente à execução, impressão e montagem de duas lonas de divulgação da exposição de pintura de Paz Nóbrega e Alves Dias na Galeria de Arte Fundação Marquês de Pombal. Informação número duzentos e treze, de dois mil e três - SAC ---

----- Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e setenta e um euros e doze cêntimos a Promolivro – Promoção do Livro referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número cento e setenta e dois, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas ----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos ao Fornecedor Celta Editora, Limitada, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número cento e setenta e três, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos ao Fornecedor Criterial – Centro Editorial e Promocional, Limitada, referente à aquisição de documentos com o objectivo de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número cento e setenta, de dois mil e três - DBDI – Bibliotecas -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos ao Hotel Riviera referente a despesas de alojamento do Chefe de Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação no âmbito do Projecto Pulman: Conferência Internacional. Informação número doze, de dois mil e três - DBDI – Biblioteca Municipal de Oeiras-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil e cem euros e treze cêntimos a António Rebordão Montalvo, Edideco, Livraria Portugal, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística e Prese Linha referente à aquisição de revistas com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número sessenta, de dois mil e três - CDI. -----

----- Despachos de vinte e quatro de Abril de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e oitenta e cinco euros à empresa Artelândia – Design e Comunicação Visual, Limitada, correspondente à concepção, planeamento, comissariado e coordenação da exposição “Da História às Imagens – A Fábrica da Pólvora de Barcarena de dois mil e dois - dois mil e três”. Informação número quarenta, de dois mil e três - NM. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e quarenta euros e dois cêntimos à empresa Facsimile – Offset e Publicidade, Limitada, referente à impressão de convites e postal/cartaz para divulgação da exposição “Da História às Imagens – A Fábrica da Pólvora de Barcarena de dois mil e dois - dois mil e três”. Informação número quarenta e três, de dois mil e três - NM. - -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos a Fernando Jorge Pereira Dias, cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos a Paulo Miguel Almeida Pereira e duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos a Odete da Cruz Neto referente ao pagamento dos técnicos de luz e som presentes nas

actividades culturais no Auditório Municipal Lurdes Norberto e do elemento do grupo de teatro que assegura a utilização das instalações nos dias em que se efectuam as Assembleias de Freguesia. Informação número duzentos e vinte e três, de dois mil e três - SAC-----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data / Assunto / Valor/ Observações: -----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / Troféus e chapas de gravação - Associação de Basquetebol / cento e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos / Requisição interna ----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / Bolas de futebol / duzentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos / Requisição interna-----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / Telas Vulcanizadas - “Mexa-se na Marginal” / cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos / Requisição interna-----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três /Concepção gráfica, paginação electrónica, direitos de reprodução de duas fotografias, fotolitos, impressão e acabamento de desdobráveis A quatro/quatro a cores - seminário Viver o Território / dois mil duzentos e um euros e cinquenta cêntimos / Requisição interna -----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / Igual ao anterior apenas a quantidade passa de dez mil para cinco mil - seminário Viver o Território / mil oitocentos e oitenta euros e vinte cêntimos / ...-----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / Placa alveolar de dez milímetros decorada com vinil autocolante - “Mexa-se na Marginal” / duzentos e trinta e oito euros / ... -----

----- Vinte e nove de Abril de dois mil e três / T-shirts para actividade desportiva - Dia Mundial da Actividade Física / mil e duzentos euros / requisição interna-----

----- Trinta de Abril de dois mil e três / Utilização de pavilhões: Outurela, Talaíde, Miraflores / trezentos e vinte euros / requisição interna.” -----



-----“Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito do despacho de Delegação de Competências número vinte e três, de dois mil e três de vinte e sete de Março. -----

-----Período de vinte e quatro de Abril de dois mil e três a trinta de Abril de dois mil e três (inclusivé) -----

-----Data / Assunto / Empresa / Valor C / IVA -----

-----Vinte e oito de Abril de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de beneficiação de edifícios. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil seiscientos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos -----

-----Vinte e oito de Abril de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de beneficiação de edifícios. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil duzentos e trinta euros e dez cêntimos -----

-----Vinte e oito de Abril de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de beneficiação de edifícios. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos -----

-----Vinte e oito de Abril de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de beneficiação de edifícios. / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos -----

-----Vinte e oito de Abril de dois mil e três / Programa de Conservação do Parque Habitacional – Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos -----

-----Total / vinte e um mil cento e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos” -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de sete milhões quinhentos e dez mil

cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão oitocentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos. - -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de um milhão trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e três cêntimos.-----

5 - PROPOSTA Nº. 258/03 - CONCURSO DE HABITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS:-----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Rui Soeiro que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

6 - PROPOSTA Nº. 440/03 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS - ARTº. 21º.: -----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Ferreira de Matos que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

7 - PROPOSTA Nº. 510/03 - ESPECTÁCULOS DE DANÇA - CP 02.01.07.33.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A Câmara Municipal de Oeiras promove ao longo do ano uma programação diversificada abrangente das diversas áreas artísticas, criando dessa forma um espaço de cultura orientado para as diversas sensibilidades.-----

----- Com este pressuposto propõe-se que a autarquia seja co-produtora do Sexto Lugar à Dança - Festival de Dança em Paisagens Urbanas, que se realiza em Coimbra, Figueira da Foz e Lisboa no mês de Junho, trazendo a este concelho nos dias vinte e um e vinte e dois, do referido mês, dois espectáculos com a participação de nove companhias.-----

----- Considerando que o Parque dos Poetas terá sido recentemente inaugurado, nessa



altura, propõe-se que as propostas apresentadas sejam efectuadas a vinte e um de Junho no Parque e a vinte e dois de Junho nos Jardins do Palácio dos Marquês de Pombal.-----

-----A proposta de realização nestes dois espaços, prende-se com o facto do Festival ter como objectivo a intervenção cultural e de animação de paisagens urbanas e se por um lado é habitual realizar eventos culturais nos Jardins do Palácio, por outro a realização desta iniciativa será uma forma interessante de divulgar o Parque dos Poetas. -----

-----As Companhias a apresentar são sete estrangeiras e duas nacionais, sendo as propostas específicas para os locais permitindo assim uma efectiva utilização do espaço e ligação entre os intérpretes e o local. -----

-----A divulgação do programa a realizar em Oeiras será efectuada em conjunto com as iniciativas previstas para os outros locais no âmbito do Festival, beneficiando assim desse meio para trazer mais público ao Concelho, para além da divulgação habitualmente efectuada pela CMO. -----

-----Neste sentido e com o objectivo de garantir uma total eficácia na realização do projecto apresentado propõe-se a realização de um contrato a efectuar entre este Município e a Associação Vo' arte, submetendo-se para aprovação a minuta que a seguir se transcreve. -----

-----“Protocolo -----

Atendendo ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área da cultura parece, assim existirem condições para a celebração do presente protocolo. -----

Entre: -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente Doutora Teresa Pais Zambujo, como Primeiro Outorgante;-----

E-----

Associação Vo´Arte, pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos, com sede na Rua Luís Fernandes, vinte e oito - segundo - mil e duzentos-duzentos e quarenta e quatro Lisboa, neste acto representada por Ana Rita Mourão Barata, casada, residente na Rua Presidente Arriaga, número vinte e nove, primeiro esquerdo - mil e duzentos-setecentos e setenta e um Lisboa, com o Bilhete de Identidade número nove milhões oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um, emitido em vinte e um de Novembro de dois mil, pelo arquivo de identificação de Lisboa, como Segundo Outorgante, -----
Celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----Primeira-----
O presente protocolo visa criar as condições para a realização de dois espectáculos, no âmbito do Sexto Lugar à Dança - Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas. O primeiro terá lugar no Parque dos Poetas, no dia vinte e um de Junho de dois mil e três, com a participação de quatro companhias e o segundo terá lugar nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal, no dia vinte e dois de Junho, com a participação de seis companhias. -----

-----Segunda-----
A Segunda Outorgante é produtora do Sexto Lugar à Dança, pelo que é responsável pela apresentação, programação e exploração dos referidos espectáculos.-----

Parágrafo único: O Primeiro Outorgante será o parceiro privilegiado desta iniciativa, na qualidade de co-produtor e, como tal poderá incluir a mesma na sua programação oficial. -----

-----Terceira-----
Como o objectivo referido na cláusula primeira, constituem obrigações do primeiro outorgante: -
Um - Pagar ao Segundo Outorgante enquanto co-produtor, a verba de trinta e sete mil e oitocentos euros, referente aos dois espectáculos, devendo pagar esta verba em duas tranches de igual valor, a primeira em Abril de dois mil e três e a segunda em vinte e dois de Junho de dois mil e três, na data do último espectáculo. -----



Dois - Divulgar os espectáculos nos seus meios de comunicação.-----

Três - Permitir a utilização dos terrenos pela Segunda Outorgante, e pelas companhias contratadas, nos dias indicados.-----

Quatro - Efectuar os pagamentos devidos à Sociedade Portuguesa de Autores, assim como as licenças indispensáveis à legalização dos espectáculos.-----

-----Quarta-----

Constituem obrigações da Segunda Outorgante: -----

Um - Assegurar o pedido de licença de representação à Sociedade Portuguesa de Autores.-----

Dois - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo se destina, de acordo com o presente contrato.-----

Três - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros.-----

Quatro - Avisar prontamente o primeiro contratante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro contratante.-----

Cinco - Respeitar as regras de utilização da Câmara relativas aos espaços onde decorrerão os espectáculos, que declara desde já ter conhecimento.-----

Seis - Assegurar a remuneração de todos os artistas e técnicos que intervenham na iniciativa.-----

Sete - Organizar e pagar a deslocação, alojamento, alimentação e deslocação em Portugal das companhias contratadas.-----

Oito - Pagar todas as despesas de transporte de instrumentos e cenários necessários para a realização dos espectáculos.-----

Nove - Pagar todos os seguros de trabalho de todo o pessoal envolvido na iniciativa.-----

Dez - Pagar o seguro de responsabilidade civil e todas as licenças e taxas legais que sejam devidas. --- -----

Onze - Conceber, executar e pagar toda a publicidade a dar à iniciativa, submetendo-a à prévia aprovação do Gabinete de Comunicação do primeiro outorgante, excepto aquela que será contribuição gratuita do primeiro outorgante, ou de outros patrocinadores. -----

Doze - Inserir em toda a publicidade, por qualquer meio, o logotipo da Câmara Municipal de Oeiras, e fazer referência ao apoio desta à iniciativa em qualquer entrevista ou publicidade. -----

Treze - Ceder convites à Câmara Municipal de Oeiras e outras entidades oficiais, nos termos a acordar com o primeiro outorgante.-----

Catorze - Assegurar a qualidade artística das representações, bem como a disciplina e cumprimento de horários e programação.-----

Quinze - Apresentar justificativos de todas as despesas efectuadas e suportadas pelo primeiro outorgante no âmbito das verbas pagas nos termos da cláusula terceira do presente protocolo.----

-----Quinta-----

O cancelamento dos espectáculos por motivo não imputável a nenhuma das partes, ou por motivo de força maior, como doença de algum dos participantes ou por razões climáticas, implicará o adiamento dos espectáculos para novas datas a acordar entre os outorgantes.-----

Parágrafo primeiro - O cancelamento dos espectáculos por motivo imputável ao Primeiro Outorgante implicará apenas o pagamento ao segundo outorgante das despesas comprovadamente efectuadas e prejuízos em que incorrer pela decisão do primeiro outorgante.--

Parágrafo segundo - O cancelamento dos espectáculos pelo segundo outorgante implicará devolução das verbas adiantadas pelo primeiro outorgante, nos termos da cláusula terceira e o pagamento dos prejuízos em que este comprovadamente incorrer.-----

-----Sexta-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----



-----Sétima-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ... e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

Oeiras, ... de Abril de dois mil e três; -----

O Primeiro Outorgante; -----

O Segundo Outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

8 - PROPOSTA Nº. 523/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BARCARENA - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E CABANAS GOLFE: -----

-----Esta proposta a pedido do Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

9 - PROPOSTA Nº. 602/03 - REQTº. 13517/02 APENSO AO PROCº. OCP 438/69 - (4º., 1º. 2º. E 3º. VOL) - ALTERAÇÃO AO A.L. Nº. 19/70: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento número treze mil quinhentos e dezassete, de dois mil e dois, vêm Mário Vasco Pereira da Costa Ferreira e Maria Elisabete Pereira da Costa Ferreira, na qualidade de proprietários de dois lotes de terreno situados em Barcarena, confinante a poente com a Rua Joaquim Sabino, solicitar a alteração ao alvará de loteamento número dezanove, de mil novecentos e setenta, ao abrigo do disposto no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- Trata-se de um pedido de rectificação dos valores referentes às áreas de implantação e de construção, dado terem sido ultrapassados aquando das edificações das suas moradias a que correspondem os processos de obra número cento e oitenta e dois, de noventa e nove e número cento e oitenta e três, de noventa e nove. -----

----- Mediante a informação técnica número sessenta e dois, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, junta ao processo, procedeu-se à análise da situação tendo para o efeito sido elaborado um mapa comparativo de valores, constatando-se um aumento de construção e implantação inferior a três por cento. -----

----- Tendo em conta que a presente rectificação se refere a ajustamentos de pormenor enquadráveis no regime simplificado (número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho), considera-se de aceitar.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará número dezanove, de mil novecentos e setenta, nos termos preconizados na informação técnica número sessenta e dois, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

10 - PROPOSTA Nº. 603/03 - REQTº. 1778/03 - APENSO AO PROCº. 4725/93 (29º. VOL) - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ 16/01 SITO EM LAGOAS PARK - PORTO SALVO, EM NOME DE TEIXEIRA DUARTE GPII, S.A.:-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

11 - PROPOSTA Nº. 604/03 -REQTº. 1059/93 APENSO AO PROCº. 322/00 E DUPLICADO -



RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO POR RECTIFICAÇÃO DE ESTREMAS: -----

-----Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**12 - PROPOSTA Nº. 605/03 -REQTº. 2999/03 APENSO AO PROCº. 517/2002 E DUPLICADO -
PROJECTO DE LOTEAMENTO EM QUEIJAS EM NOME DE CARLOS MANUEL ALVES
NICOLAU, MARIA DE JESUS NICOLAU E LÚCIA MARIA ALVES NICOLAU: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----Na sequência das orientações fornecidas pela CMO na informação número cento e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento relativa a um pedido de loteamento para uma área de terreno correspondente aos artigos cadastrais número mil setecentos e setenta e quatro, e número cento e noventa e oito, secção trinta e cinco, localizados em Queijas, nos quais se prevêem a edificação de uma moradia unifamiliar (dois pisos mais sótão), um edifício (três pisos mais cave para estacionamento) de habitação colectiva (cinco fogos) mais duas lojas de comércio; e uma cedência de zona verde mais arruamentos confinante com a Rua Júlio Diniz a Poente, vêm os seus proprietários, Carlos Manuel Alves Nicolau, Maria de Jesus Nicolau e Lúcia Maria Alves Nicolau, apresentar uma junção de elementos, através do requerimento número dois mil novecentos e noventa e nove, de dois mil e três.-----

-----Foi elaborada a informação técnica número trezentos e vinte e nove, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, sendo que, após apreciação dos antecedentes e análise dos elementos apresentados, face aos instrumentos de enquadramento urbanísticos existentes, bem como as orientações fornecidas pela Câmara, verificou-se o seguinte:-----

-----Quanto à instrução do processo encontram-se sanadas as omissões anteriormente verificadas. -----

-----Relativamente à aplicação da Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, vem a requerente, quanto à forma de compensação devida pela inexistência de área a ceder para

equipamentos de utilização colectiva (duzentos e sessenta e um vírgula setenta metros quadrados), propor de acordo com o Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, artigo quadragésimo quarto, ponto quatro, o pagamento de uma compensação em numerário ao município de noventa e cinco cêntimos, por metros quadrados o que perfaz um total de vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Deste modo face aos valores apresentados e por se enquadrarem nos valores aceites por esta edilidade em casos semelhantes referentes à comparticipação na criação de áreas para equipamento, é de aceitar a forma de compensação proposta. -----

----- Concluiu-se assim que, a operação de loteamento apresentada, reúne condições de merecer a aprovação da Câmara, recomendando-se que, numa fase seguinte (Projecto de Infra-estruturas) seja elaborado um Estudo Paisagístico para a zona verde proposta para cedência, nos termos do Edital número cento e vinte e quatro, de mil novecentos e oitenta e um. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a presente operação de loteamento tendo em atenção as conclusões da informação técnica número trezentos e vinte e nove, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento bem como as conclusões da informação precedente número cento e dezasseis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento; -----

----- - Comunicar aos requerentes o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 606/03 -REGTº. 37865/02 - SP-16/96 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA CARGAS E DESCARGAS, EM FRENTE DO Nº. 10, DA AVª. D. PEDRO V, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- Através do requerimento número trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco, de



dois mil e dois, vem Jorge da Silva Tinoco na qualidade de Sócio Gerente da Firma Adelino da Costa Tinoco, Limitada, solicitar a ocupação de via pública a título provisório, por um lugar de Estacionamento Individual, para Cargas e Descargas, na frente do seu estabelecimento comercial, sito no número dez, da Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha. -----

-----No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação número trezentos e trinta e quatro, de dois mil e três, - da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado que o pedido se encontra devidamente fundamentado e que, de acordo com o "Regulamento Municipal de Estacionamentos Condicionados na Via Pública" tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na sua aceitação, devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de Proibido Parar e Estacionar, "Das vinte horas às vinte e quatro horas, excepto Cargas e Descargas para o número dez", em placa adicional, bem como com o Sinal de Fim de Paragem ou Estacionamento Proibidos, conforme planta junta ao process.-----

-----De notar ainda que, no horário indicado, o Regulamento Municipal estipula a isenção da taxa devida. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório de Estacionamento Individual, para Cargas e Descargas, na frente do número dez, da Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha, devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de Proibido Parar e Estacionar, "das vinte horas às vinte e quatro horas, excepto Cargas e Descargas para o número dez", em placa adicional, bem como com o Sinal de Fim de Paragem ou Estacionamento Proibidos, nos termos expressos na informação número trezentos e trinta e quatro, de dois mil e três, - da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

-----Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação;-----

-----Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.”--

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

14 - PROPOSTA Nº. 607/03 - REGTº. 3602/03 - SP-11/01 E SP-16/96 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE, EM FRENTE AO Nº. 6, DA AVª. D. PEDRO V, EM LINDA-A-VELHA, PARA O VEÍCULO COM A MATRÍCULA 39-53-UF:-----

----- I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Vem Maria da Conceição Castanheta de Figueiredo, solicitar autorização para ocupação de via pública com um lugar de Parqueamento Individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora, na Avenida Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos Serviços Técnicos através da informação número trezentos e vinte e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, verifica-se não existir impedimento na satisfação da pretensão da requerente.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório para parqueamento reservado a deficiente, em Linda-a-Velha, a localizar-se no recorte do estacionamento existente do outro lado da Avenida Dom Pedro Quinto, em frente ao número seis, devendo ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (trinta e nove-cinquenta e três-UF), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos na informação técnica número trezentos e vinte e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes-----

----- - Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.-----

----- - Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 608/03 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA



DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE TRABALHOS A MAIS Nº. 1

- CP 10.01.02.27.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove de dois de Março.-----

-----De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada e elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos a mais, no montante de quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----Os trabalhos a mais constantes neste auto de medição são compensados com trabalhos a menos no valor de quarenta e dois mil quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos, e foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 609/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - CP
11.02.09.02.:**-----

-----I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo
Senhor Vice-Presidente: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no primeiro trimestre do presente ano. ---

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quatro mil cento e setenta e um euros e treze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 610/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP 11.02.09.02.:-----

----- I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quarto trimestre de dois mil e dois, no valor de nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos. -----

----- Após verificação dos documentos correspondentes às acções nelas, enunciadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

18 - PROPOSTA Nº. 611/03 - ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UMA APLICAÇÃO PARA A GESTÃO DOS ESPAÇOS VERDES E DO CADASTRO ARBÓREO DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência do processo de concurso número quatro, de dois mil e três, relativo ao procedimento por consulta prévia para a aquisição de uma aplicação para a gestão de espaços



verdes e do cadastro arbóreo do Concelho de Oeiras, foram apresentadas propostas por vários concorrentes. -----

----- Analisadas as mesmas, foi elaborado o relatório de análise. -----

----- Nestes termos, cumpre agora propor a aprovação da adjudicação à empresa que, na sua globalidade e de acordo com os critérios definidos, apresentou a melhor proposta. -----

----- Pelo que, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- A aprovação da adjudicação do procedimento por consulta prévia para a aquisição de uma aplicação para a gestão de espaços verdes e do cadastro arbóreo do Concelho de Oeiras, à “Municíпия, Sociedade Anónima”, pelo valor de vinte e dois mil duzentos e sessenta euros, acrescido de IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA N.º. 612/03 - P.º. 169-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO RECIFE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze mil quinhentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de treze mil quinhentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze mil cento e noventa euros e catorze cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e setenta

e cinco euros e setenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 613/03 - Pº. 104-DIM/DCAD/02 - ALAMEDA PEDONAL VIEIRA DA SILVA, EM OEIRAS - OBSTÁCULO À PASSAGEM DE VIATURAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.05.:-----

----- I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte mil e quinhentos euros, à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e um mil e novecentos euros, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - vinte mil e quinhentos euros;-----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - mil e quatrocentos euros.-----

----- Os trabalhos a mais resultam da necessidade de colocação de mais alguns obstáculos (cubos de betão, revestidos a pedra calcária), imprescindíveis para que a obra atingisse o objectivo, de transformar a Alameda numa zona pedonal. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de seis vírgula oitenta e três por cento.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco euros, o qual inclui a importância de mil e noventa e cinco euros, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 614/03 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6 - CP 10.01.02.27.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e seis centimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada e elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante de treze mil quinhentos e sessenta euros e setenta e três centimos. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de treze mil quinhentos e sessenta euros e setenta e três centimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Canas Correia, Sociedade Anónima.”--

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 615/03 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, EM SANTO AMARO DE OEIRAS, NA FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - AUMENTO DE ÁREA - CP 10.01.07.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Atendendo a que de acordo com o programa de concurso “O adjudicatário obriga-se a fazer cumprir integralmente a prestação de serviços no que concerne a trabalhos em áreas não previstas no caderno de encargos, desde que esse excesso não exceda vinte e cinco por cento da área total prevista, mediante a obrigação de pagamento pela Câmara Municipal de Oeiras, de

valor equivalente e proporcional ao da área objecto de intervenção”. -----

----- Atendendo a que a área afecta à prestação de serviços encontra-se localizada em Santo Amaro, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Atendendo a que globalmente tem cerca de três mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados, de prado com bocas de rega, propõe-se: -----

----- Aquisição do serviço de manutenção de zonas verdes dos canteiros em Santo Amaro de Oeiras, com a área de três mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados, à firma Parques e Jardins pelo valor mensal de trezentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA, com início em Fevereiro de dois mil e três e finalização no termo do contrato para a zona em questão.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 616/03 - CAMPANHA “JOVENS EM MOVIMENTO 2003” – PROGRAMAS DE VERÃO - CP 06.02.07.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A exemplo de anos anteriores, vem a Divisão de Serviços Urbanos submeter a aprovação da Campanha de Sensibilização e Educação Ambiental “Jovens em Movimento dois mil e três – Programas de Verão”, para o período compreendido entre dois de Junho e dez de Setembro, destinada a ocupar os jovens residentes no Concelho de Oeiras, no seu período de férias escolares e sensibilizá-los para os problemas e práticas ambientais relacionadas com a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e a importância dos Espaços Verdes no tecido urbano, bem como, o subsídio a atribuir aos participantes – Coordenador, Responsáveis de Ateliers, Responsáveis das Brigadas Jovens e Jovens – de acordo com o plano que se encontra junto ao processo.-- -----

----- Nestes termos propõe-se:-----

----- - Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a seiscentos e sessenta e quatro



jovens no valor de cento e um mil trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, correspondendo a um subsídio diário de oito euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos;-----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a oitenta e oito responsáveis pelas Brigadas Jovens no valor de vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, correspondendo a um subsídio diário de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos;-- -----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a cinco responsáveis pelas Brigadas Jovens para regimes de substituições no valor de mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos, correspondendo a um subsídio diário de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos;-- -----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a dois responsáveis pelo planeamento das actividades de Educação/Sensibilização Ambiental promovidas em Ateliers no valor de dez mil seiscentos e dezanove euros e quatro cêntimos, correspondendo a um subsídio diário de vinte e cinco euros, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, para um período compreendido entre Abril e Setembro; -----

----- Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a um coordenador geral do programa no valor de seis mil setecentos e setenta euros e quarenta e quatro cêntimos, correspondendo a um subsídio diário de vinte e sete euros, acrescido de um subsídio de deslocação no valor de dezassete euros e quarenta e seis cêntimos, para um período compreendido entre Março e Setembro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 617/03 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E SALA DE ÁRBITROS NO

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA VIEIRA DA SILVA - PAGAMENTO DO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 01.02.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Na sequência da necessidade de ampliação da arrecadação do Pavilhão Desportivo da Escola referida em epígrafe, solicitou-se proposta à empresa “Santos Costa & Rua, Limitada”.

----- O orçamento apresentado pela referida empresa, no valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, mais IVA com prazo de execução de quarenta e cinco dias, foi analisado pelos serviços, sendo que se considerou que o mesmo é de aceitar. -----

----- Considerando que as obras tinham que ser executadas em período de férias escolares de modo a não pôr em causa o funcionamento das actividades no Pavilhão Desportivo efectuamos uma adjudicação por ajuste directo com dispensa de consulta a outra entidade, à empresa “Santos Costa & Rua, Limitada”, pelo valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, mais IVA, ao abrigo do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente pagamento do presente auto de medição no valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de oitocentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos, totalizando a importância de dezoito mil trezentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 618/03 - ALTERAÇÕES AOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DO PROGRAMA ESCOLAR 2000 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS- CP 01.02.02.03.: -----



-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----A empreitada de “Alterações aos Pavilhões Desportivos do Programa Escolar Dois Mil – Escola Secundária Vieira da Silva – Carnaxide” foi adjudicada à firma “Santos Costa & Rua, Limitada”, pelo valor de setenta e três mil seiscientos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As obras decorreram a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número um, com a descrição dos trabalhos executados no valor de sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente pagamento do presente auto de medição, no valor de sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de três mil cento e trinta e seis euros e trinta e um cêntimos, totalizando a importância de sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos.”| -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 619/03 - AQUISIÇÃO DE ESCULTURA A VIEIRA BAPTISTA PARA A PRAIA DE SANTO AMARO DE OEIRAS - CP 02.01.05.05.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----No seguimento das acções desencadeadas para a requalificação da orla litoral do concelho de Oeiras e do protocolo estabelecido entre esta Câmara Municipal e a APL, tem-se vindo a ultimar a intervenção na Praia de Santo Amaro de Oeiras. -----

-----A obra ultimada no ano transacto prosseguiu de acordo com o projecto aprovado:

obras de sinalização e mobiliário urbano, assim como o parque de estacionamento e arranjos exteriores na plataforma poente sobranceira à praia. -----

----- De acordo com o projecto, esta plataforma irá acolher um monumento evocativo dos marinheiros dos descobrimentos portugueses e da sua aventura marítima, que traduzirá no local onde se avistavam as naus pela última vez, a simbologia relacionada com este feito. -----

----- Deste modo, foi solicitado ao Mestre Vieira Baptista que apresentasse uma proposta com esse fim e que a mesma traduzisse simbolicamente, não só a aventura marítima, mas também os instrumentos e os domínios do conhecimento da navegação. Será assim uma obra dedicada à arte de navegação ou à porta de saída sobre o oceano desconhecido, que prestará uma homenagem aos feitos realizados nos Séculos Quinze e Dezasais. -----

----- Os elementos apresentados graficamente, assim como a descrição da obra, correspondem ao que foi solicitado, respondendo cabalmente ao objectivo proposto para a concretização deste monumento. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a adjudicação desta obra ao escultor Luís Manuel Vieira Baptista, sendo o pagamento efectuado da seguinte forma: -----

----- - Noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco euros, com a adjudicação da obra, correspondendo a cinquenta por cento do valor; -----

----- - Noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco euros, no final da mesma, correspondendo aos restantes cinquenta por cento. -----

----- Esta proposta perfaz o valor total de cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta euros, contemplando já cinco por cento de IVA. -----

----- Mais se propõe o ajuste directo com base no número um, alínea d), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA N.º 620/03 - SP 19/96 - REGT.º 41542/02 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO



LIMITATIVA DE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO AUTO-CONSTRUÇÃO, EM PORTO SALVO: -----

-----I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“Através do registo número quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois, de dois mil e dois, vem a VIMECA - Viação Mecânica de Carnaxide, Limitada, solicitar a implementação de sinalização limitativa de estacionamento no entroncamento entre a Rua do Comércio e a Rua Sete de Junho, no Bairro Auto-Construção, em Porto Salvo, argumentando que a presença de veículos aí parados reduz o ângulo de viragem disponível, podendo, inclusivé, impossibilitar a circulação dos seus autocarros. -----

-----Foi elaborada a informação número trezentos e noventa e sete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se refere que, após visita ao local se verificou ser verdadeira a argumentação da empresa requerente, uma vez que se trata de um entroncamento em zona de curva.-----

-----Desta forma, segundo o Código da Estrada, o estacionamento que aí se efectua é ilegal pelo que a sinalização, proposta na planta anexa ao processo, apenas servirá de reforço da regra, sendo de salientar que os efeitos pretendidos com a presente solução apenas se tornarão efectivos caso se verifique uma fiscalização eficaz por parte das autoridades policiais.-----

-----Face ao que antecede e com vista a aumentar a explicitação da proibição de estacionar, de acordo com o Código da Estrada, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a implementação da sinalização vertical e horizontal proposta na planta um, anexa à informação técnica número trezentos e noventa e sete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- Comunicar à empresa requerente o teor da presente deliberação;-----

----- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Porto Salvo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 621/03 - SP 17/96 - (2º. VOL) - REGTº. 23789/02 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTES DA FARMÁCIA SACOOR, EM FRENTE AO Nº. 74, DA RUA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Através do requerimento número vinte e três mil setecentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, vem a Directora Técnica da Farmácia SACOOR, solicitar a ocupação de via pública a título provisório, para dois lugares de Estacionamento Individual para os utentes da farmácia, na frente do estabelecimento sito no número setenta e quatro, da Rua Quinta das Palmeiras, em Nova Oeiras.-----

----- Foi elaborada a informação número quatrocentos e dezassete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verifica que o pedido se encontra devidamente fundamentado e que, de acordo com o "Regulamento Municipal de Estacionamentos Condicionados na Via Pública", tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na sua aceitação, devendo os lugares serem assinalados com sinalização vertical de Proibido Estacionar, "Excepto a Utentes da Farmácia, até vinte minutos" e "Dias Úteis das nove horas às vinte horas e Dias de Serviço", em placas adicionais, conforme planta em anexo ao processo.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, a ocupação de via pública, a título provisório, para dois lugares de Estacionamento Individual para os Utentes da Farmácia "SACOOR", em frente ao número setenta e quatro, da Rua Quinta das Palmeiras, devendo os lugares serem assinalados com sinalização vertical de Proibido Estacionar, "Excepto a Utentes da Farmácia, até vinte minutos", e "Dias Úteis das nove horas às vinte hora, Sábados das nove horas às treze horas e Dias de Serviço", em



placas adicionais, nos termos indicados na informação técnica número quatrocentos e dezassete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação; -----

----- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

29 - PROPOSTA Nº. 622/03 - SP 14/96 (2º. VOL) - REGTº. 6557/03 - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A RUA QUINTA DOS GRILOS, EM CARNAXIDE - CONDICIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO: -----

-----I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“Através do requerimento número seis mil quinhentos e cinquenta e sete, de dois mil e três, vem a PROFARIN - Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Industriais solicitar a implementação de medidas que evitem o estacionamento ilegal de veículos ao longo da faixa de rodagem e do passeio, pois esta continua sem conseguir exercer a sua actividade de distribuição de medicamentos nas devidas condições. -----

-----A situação descrita mereceu já a atenção da Divisão de Trânsito e Transportes mediante as informações técnicas número quarenta, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e quarenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo na primeira, sido propostas duas alternativas distintas, sendo uma delas a colocação de sinalização vertical e horizontal impeditiva do estacionamento ao longo da Rua e a outra o reperfilamento da Rua.-----

-----Nos termos do despacho proferido pela Senhora Directora da Direcção Municipal de Planeamento Urbanismo e Habitação, na informação número quarenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, a solução dos problemas elencados deverá ser a do reperfilamento da via. -----

----- Tendo em conta a presente petição da requerente que reafirma as dificuldades sentidas no exercício da sua actividade, alertando ainda para a necessidade de serem tomadas medidas no sentido de se evitarem situações que possam pôr em perigo os utentes daquela via, foi elaborada nova informação técnica com o número trezentos e vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado o seguinte:-----

----- De facto, a manutenção da actual situação acarreta já graves problemas de funcionamento no troço viário em causa, os quais aconselham a adopção de medidas imediatas no sentido de minorar os aspectos mais inconvenientes no imediato, até à concretização de uma solução de carácter mais permanente, como será o adequado reperfilamento futuro da rua em causa.-----

----- Deste modo, em conformidade com aquela informação, propõe-se que seja interdito o estacionamento de veículos do lado Norte da faixa de rodagem da Rua Quinta dos Grilos e permitido em quase toda a extensão do lado Sul da mesma, solução esta que protege mais convenientemente a circulação pedonal. -----

----- A proibição do estacionamento no lado Norte da Rua em análise deverá ser sinalizada através da pintura de uma linha contínua amarela junto do limite da faixa de rodagem e complementada com a colocação de sinais de "Paragem e estacionamento proibidos" (C quinze). Os sinais de "Paragem e estacionamento proibidos" deverão possuir painéis adicionais com a inscrição de "sujeito a reboque", tal como o indicado na planta em anexo ao processo. ----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a sinalização de condicionamento ao estacionamento, com carácter temporário, nos termos propostos na informação técnica número trezentos e vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- - Comunicar à requerente e à Junta de Freguesia de Carnaxide, o teor da presente deliberação.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 623/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 18 - 2º. DTº., AO AGREGADO FAMILIAR DE RENATO SANTOS CARDINALI:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número novecentos e trinta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de nove de Abril e do despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezoito, segundo direito ao agregado familiar do Senhor Renato Cardinali, registado no Bairro Pedreira dos Húngaros, constituído pelo próprio e por um filho. -----

-----Dois - A atribuição do valor de renda de treze euros e sessenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor em Junho de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 624/03 - Pº. 197-DIM/DEIP/02 - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO PASSEIO MARÍTIMO – 3ª FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.09.:-----

-----I - A Senhora Presidente, apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e dezassete e mil quinhentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e dezassete e mil quinhentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 625/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE QUEIJAS ATRAVÉS DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, NO ÂMBITO DAS FESTAS ANUAIS DE S. MIGUEL DE QUEIJAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Com o objectivo de compartilhar os diversos encargos inerentes à organização e realização das Festas Anuais de Queijas em honra do seu padroeiro São Miguel Arcanjo, a decorrerem este ano nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de Setembro, proponho a concessão à Paróquia de São Miguel de Queijas, de um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros. A concessão deste montante deve ser encaminhado através da Junta de Freguesia de Queijas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 626/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE STº. ANTÓNIO DE TERCENA, ATRAVÉS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, NO ÂMBITO DAS FESTAS DE STº. ANTÓNIO DE TERCENA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Decorrem nos dias seis, sete, oito, doze e treze de Junho, em Tercena, os festejos dedicados ao seu Orago Santo António.-----

----- Com a finalidade de compartilhar os encargos correspondentes à sua organização e realização proponho a atribuição à Comissão de Festas de Santo António de Tercena, de um



subsídio no valor de quinhentos euros. A sua concessão deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Barcarena.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 627/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Decorrem em Carnaxide, na segunda semana de Outubro, as festas em honra de São Romão de Carnaxide que integram a própria comemoração do aniversário da Junta de Freguesia de Carnaxide. A fim de compartilhar os encargos com a sua montagem e realização proponho a atribuição de um subsídio à referida Junta no valor de mil euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 628/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE Nº. SRª. DE PORTO SALVO, ATRAVÉS DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DAS FESTAS DE Nº. SRª. DE PORTO SALVO:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A fim de apoiar a realização das tradicionais festas de Nossa Senhora de Porto Salvo a decorrerem de dezoito a vinte e sete de Julho, as quais integram eventos como bailes, fados, cavalhadas e fogo de artifício, proponho a atribuição à respectiva Comissão de Festas, de um subsídio de dois mil e quinhentos euros. A sua concessão deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Porto Salvo.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 629/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ATRAVÉS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE Nº. SENHORA DE FÁTIMA QUE SE REALIZARÃO EM QUELUZ DE BAIXO:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Irão decorrer em Queluz de Baixo, em vinte e quatro e vinte e cinco de Maio, as Festas em honra da sua Padroeira Nossa Senhora de Fátima. A fim de apoiar tal evento submeto à Câmara a aprovação de um subsídio de quinhentos euros. A sua concessão deverá ser encaminhada através da Junta de Freguesia de Barcarena.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 630/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA NO ÂMBITO DAS FESTAS ANUAIS DA VILA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A fim de compartilhar os encargos com a organização e realização das Festas de Linda-a-Velha, a efectuarem-se entre os dias sete e catorze de Setembro do presente ano, proponho a concessão de um subsídio de dois mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 631/03 – Pº. 377-DIM/DOM/02 – CONDUTA DE ÁGUA NA RUA GERTRUDES SANTOS FLORES, EM CAXIAS – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 10.01.03.19.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Por despacho proferido em vinte e oito de Novembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pela importância de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de quinze dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e



sessenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e vinte e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 632/03 – REGTº. Nº. 12023/03 – EXPOSIÇÃO SOBRE LICENCIAMENTOS COM TAXAS AGRAVADAS – O. C. ORTOPEDIA DE CARCAVELOS, LDª.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“Através do registo número doze mil e vinte e três, de dois mil e três vem o gerente da firma O. C. Ortopedia de Carcavelos, Limitada, comunicar que nos dias vinte e oito a trinta e um de Março fez várias tentativas nas caixas multibanco para efectuar o pagamento da renovação das licenças de ocupação de via pública e publicidade, mas o pagamento foi rejeitado por incorrecção nos talões de controlo. -----

-----A renovação das licenças supramencionadas decorre anualmente de Janeiro a Março, conforme edital número setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, de dez de Dezembro, assim, tendo o signatário efectuado o pagamento nestes serviços em um de Abril, foram as taxas acrescidas em trinta por cento de acordo com o artigo décimo primeiro do regulamento de taxas.

-----Em virtude da dificuldade de pagamento dentro do prazo, propõe-se a restituição do valor da taxa acrescida de sete euros e setenta e oito cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 633/03 – REGTº. Nº. 11975/03 - EXPOSIÇÃO SOBRE LICENCIAMENTOS COM TAXAS AGRAVADAS – ROGÉRIO CARLOS MENDONÇA MAIA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Através do registo número onze mil e novecentos e setenta e cinco, de dois mil e três vem o Senhor Rogério Carlos Mendonça Maia, comunicar que no dia trinta e um de Março fez várias tentativas nas caixas multibanco para efectuar o pagamento da renovação das licenças de ocupação de via pública e publicidade, mas o pagamento foi rejeitado por incorrecção nos talões de controlo.-----

----- A renovação das licenças supramencionadas decorre anualmente de Janeiro a Março, conforme edital número setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, de dez de Dezembro, assim, tendo o signatário efectuado o pagamento nestes serviços em um de Abril, foram as taxas acrescidas em trinta por cento de acordo com o artigo décimo primeiro do regulamento de taxas.

----- Em virtude da dificuldade de pagamento dentro do prazo, propõe-se a restituição do valor da taxa acrescida de oito euros e cinquenta e oito cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

41 - PROPOSTA Nº. 634/03 - VENDA AO PÚBLICO DE PROGRAMAS “MÚSICA EM DIÁLOGO” 2003: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito da programação de música clássica e lírica dois mil e três, e no que concerne à realização das sessões periódicas de “Música em Diálogo” com o Maestro José Atalaya, verifica-se, pela crescente afluência de munícipes, que este continua a ser um dos projectos, promovidos pela edilidade, de manifesto interesse para o nosso público melómano. ---

----- Assim, no sentido de melhor divulgar esta iniciativa através de materiais impressos, com textos e comentários da autoria do Maestro José Atalaya, e indo ao encontro do interesse



verificado junto dos munícipes em se manterem informados dos pormenores desta programação, a autarquia irá disponibilizar, à semelhança de anos anteriores, o respectivo programa anual. -----

-----Pelo exposto, considerando os custos da edição do referido programa e no sentido de dignificar a sua acessibilidade e utilização, propõe-se a sua venda ao público pelo preço de dois Euros por unidade, (inclui cinco por cento IVA).”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 635/03 - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EXERCÍCIO E SAÚDE “VIVER O TERRITÓRIO”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO FÍSICO “MELHOR EXERCÍCIO, MAIS SAÚDE” – PAGAMENTO AOS INTERVENIENTES - CP 02.02.07.09.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito do Programa de Promoção do Exercício Físico “Melhor Exercício, Mais Saúde”, vai a Câmara Municipal de Oeiras realizar, nos próximos dias oito e nove de Maio, no Auditório do Taguspark, em Oeiras, o Seminário Internacional de Exercício e Saúde “Viver o Território”. -----

-----A temática da edição de dois mil e três incide sobre a área da concepção do espaço urbano, visando estabelecer um espaço de “discussão e reflexão sobre o impacte que o planeamento da organização do território tem nas políticas de desenvolvimento de hábitos de vida activa, das quais se destacam a actividade física, o exercício e o desporto”. Os trabalhos do Seminário Internacional estarão divididos em três painéis de discussão, subordinados aos temas “As Sociedades e a Fruição do Território”, “Hábitos e Estilos de Vida Activa” e “O Espaço Público Planeado”. -----

-----Para o efeito, foram convidados, pelo seu reconhecido valor nesta área de intervenção, prelectores nacionais e estrangeiros, para os quais se propõe o pagamento, à semelhança de edições passadas, do montante de duzentos e cinquenta euros pela sua

intervenção no referido Seminário. -----

----- Em conformidade, o pagamento deverá ser efectuado às seguintes individualidades: -

----- - Carlos Neto – Faculdade de Motricidade Humana-----

----- - Rodrigo Dias – Câmara Municipal de Oeiras-----

----- - Ana Contumélias -----

----- - Dulce Moura – Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa -----

----- - Luís Bettencourt Sardinha - Faculdade de Motricidade Humana -----

----- - Pedro Sarmiento – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física do Porto -

----- - Maria Calado – Centro Nacional de Cultura-----

----- - Leonel Fadigas – Faculdade de Arquitectura de Lisboa-----

----- - Francisco Caldeira Cabral-----

----- - Manuel Salgado-----

----- - Manuel Costa Lobo -----

----- - Helena Roseta-----

----- - Gonçalo Ribeiro Telles -----

----- - Ole Thorson – Universitat Politècnica de Catalunya (Barcelona) -----

----- - Ilkka Vouori – IKK Institute (Finlândia)-----

----- A verba total envolvida, cuja aprovação se propõe à Câmara Municipal, é de três mil setecentos e cinquenta euros, e está prevista em Plano de Actividades.” -----

----- II – Intervindo a **Senhora Presidente** disse que oportunamente o Executivo terá que se debruçar sobre este tipo de pagamento aos oradores nos vários seminários, dado que, com todo o respeito que tem pelos senhores oradores, pessoalmente nunca cobrou rigorosamente nada em qualquer intervenção que fez em seminários, sobretudo naqueles que são da sua especialidade, acrescentando que considera que por vezes esses pagamentos são exagerados, além de não ser uma atitude elegante. -----



-----Continuando, disse que há pessoas que dão nome aos seminários e ajudam a enriquecê-los e aí o nome pode ser chamativo, no entanto, a maior parte delas, é o facto de virem participar num seminário promovido pela Câmara, que acaba, de alguma forma, por contribuir para o seu lançamento e para se tornarem conhecidos. -----

-----Não pretende inviabilizar nada, tanto mais que sabe que isso acontece mas perante esta situação, tem que manifestar a sua opinião, porque considera muito deselegante que nalguns casos as pessoas exijam o pagamento, sendo certo que nem todas exigem, mas se umas o fazem e se se paga é lógico que se pague a todas, para haver igualdade de tratamento. -----

-----III - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 636/03 - APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO COM TODAS AS CORPORações DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na área do Concelho de Oeiras existem vários ajardinamentos que, para além de não terem pessoal a título permanente, não têm, ainda, sistema de rega implantado. -----

----- Assim, tendo em atenção a chegada do tempo quente, e o facto deste Município não ter viaturas apropriadas, em número suficiente, para proceder à rega dos espaços verdes, julgo conveniente fazer a celebração de protocolos com todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho, tendo em vista a disponibilização de carros tanque para a rega dos referidos ajardinamentos. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação das minutas de protocolo entre esta Câmara Municipal e todas as Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

-----A atribuição do subsídio diário de cento e quarenta e três euros, pela efectivação da rega, das oito horas às catorze horas e trinta minutos, com interrupção das doze horas às doze

horas e trinta minutos para uma pequena refeição. -----

----- A comunicação da presente deliberação às corporações dos Bombeiros.” -----

----- “Minuta de Protocolo-----

Entre -----

O Município de Oeiras, representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal, Teresa Maria Silva Pais Zambujo, com poderes para outorgar o presente protocolo, adiante designado abreviadamente por CMO, -----

E -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., representada pelo seu Presidente da Direcção, ..., com sede na ..., como segundo outorgante, é celebrado o protocolo composto pelas estipulações seguintes, que ambos afirmam desejar pontualmente cumprir. -----

----- Primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo o estabelecimento dos termos e condições da mútua colaboração entre as partes, no sentido de se proceder à rega de vários ajardinamentos, que não têm ainda sistema de rega implantado, sítios na área do Concelho de Oeiras. -----

----- Segunda-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., compromete-se a disponibilizar um carro tanque com o respectivo motorista, sempre que solicitado pela CMO, para a rega de vários ajardinamentos, sítios no Concelho de Oeiras. -----

----- Terceira-----

O motorista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ... obedecerá, diariamente, no horário das oito horas às catorze horas e trinta minutos, com interrupção das doze horas às doze horas e trinta minutos para uma pequena refeição, a um plano traçado pelos serviços competentes desta CMO, tendo em vista os locais de rega. -----

----- Quarta-----



A CMO atribuirá, diariamente, um subsídio no montante de cento e quarenta e três Euros ao segundo outorgante, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ... apresentar no final de cada mês a respectiva factura. -----

----- Quinta -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as duas entidades designadas. -----

Feito em Oeiras aos ... dias do mês de ... do ano dois mil e três em dois exemplares que depois de rubricados nas suas duas páginas, vão ser assinados pelas duas partes, ficando cada uma com um exemplar. - -----

A Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante.”-----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se esta minuta de protocolo foi discutida com todas as corporações de Bombeiros do Concelho, ao que foi respondido afirmativamente pelo **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, que acrescentou que foi feito pelo Gabinete de Protecção Civil e houve acordo do Secretariado, tendo havido um aumento de três por cento, visto no ano transacto não ter havido qualquer aumento. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Presidente** lembrou que esta situação tende a diminuir, tendo em conta que estão a ser instaladas bocas de rega, o que permitirá eliminar este tipo de serviço, ou melhor, minimizar, porque eliminar nunca elimina, dado que há sempre situações que não justifica, em termos económicos, tal logística. -----

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** recordou que as oliveiras que se plantaram é que vão envolver alguns meios, visto terem sido plantadas em zonas onde tem que se fazer a rega com auto-tanques, como seja na Estrada Militar, onde terá que ser sempre feita assim, concluindo que são situações pontuais, porque de uma maneira geral, terá tendência a

diminuir. -- -----

----- Explicou de seguida, que houve a preocupação de distribuir o mais equitativamente possível, entre as sete corporações, esses subsídios, ou seja, se há setenta dias de rega, serão dez para cada corporação e, desde que cumpram, manter-se-á assim. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse já ter feito, no passado, várias considerações sobre os bombeiros e também considera preferível pagar-se esse trabalho aos bombeiros, em vez de pagá-lo a uma empresa qualquer, acrescentando que já fez considerações que considerou pertinentes sobre um conjunto de apoios que são atribuídos aos bombeiros, pensando que necessariamente eles têm que dar contrapartidas e como o Senhor Vereador José Eduardo Costa disse que essa situação estava a ser estudada, presume que o preço não é um preço do mercado e resulta da relação entre aquilo que a Câmara vai dando, nomeadamente subsídios que têm que ser compaginados, para apreciação destes casos e que depois resulta que não tenha o preço do mercado, com o que a **Senhora Presidente** concordou. -

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 637/03 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E EDUARDO VIANA NO ÂMBITO DA ÓPERA “OURO NÃO COMPRA O AMOR” – CP 02.01.07.16.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O Senhor Eduardo Viana enviou em dois mil e dois uma proposta de realização da Ópera “Ouro não compra amor” de Marcos Portugal, que foi contemplada no Plano de actividades para dois mil e três. -----

----- Neste sentido propõe-se a apresentação de dois espectáculos, um a vinte e quatro e outro a vinte e cinco de Outubro no Salão do Centro Social e Paroquial de Queijas. -----

----- Estes espectáculos integrar-se-ão na programação do mês do Idoso, e realizam-se em Queijas devido ao facto de o palco do Auditório Municipal Eunice Muñoz não permitir a



presença em simultâneo dos actores e da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras. -----

-----Neste sentido e com o objectivo de garantir uma total eficácia na realização deste projecto propõe-se a realização de um protocolo a efectuar entre este Município e o Senhor Eduardo Viana, submetendo-se para aprovação a minuta que a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo-----

Atendendo ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área da cultura parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo: -----

Entre: -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente Doutora Teresa Pais Zambujo, como Primeira Outorgante,-----

E-----

Eduardo Viana, casado, residente na Rua Doutor Flávio de Resende, número dez, quarto B, dois mil setecentos e oitenta Oeiras, contribuinte fiscal número cento e trinta e dois milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e seis, como Segundo Outorgante, -----

E-----

Encena quem é de cena – Associação de Produção de Espectáculos, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões seiscentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, número setenta, rés-do-chão esquerdo, mil duzentos e cinquenta - cento e noventa e três Lisboa, neste acto representada por Alexandre Manuel Amaral Gonçalves, como Terceiro Outorgante. -----

Celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

-----Primeira-----

O presente protocolo visa criar as condições para a realização de dois espectáculos da Ópera

“Ouro não compra amor”, de Marcos Portugal, que terão lugar no Centro Social e Paroquial de Queijas, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Outubro de dois mil e três. -----

----- Segunda-----

A segunda outorgante é produtora da Ópera “Ouro não compra amor”, pelo que é responsável pela apresentação e exploração dos referidos espectáculos. -----

Parágrafo único: O primeiro outorgante será o parceiro privilegiado desta iniciativa e, como tal, poderá incluir a mesma na sua programação oficial. -----

----- Terceira-----

Com o objectivo referido na cláusula primeira, constituem obrigações do Primeiro Outorgante:--

Um - Pagar ao terceiro outorgante, a verba de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos, isentos de IVA, ao abrigo do artigo nono, do Código do IVA, referente aos dois espectáculos, devendo pagar esta verba em três tranches de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos, a primeira em Maio de dois mil e três e a última em Outubro, na data do último espectáculo; -----

Dois - Divulgar os espectáculos nos seus meios de comunicação; -----

Três - Efectuar os pagamentos devidos à Sociedade Portuguesa de Autores, assim como das licenças indispensáveis à legalização dos espectáculos. -----

----- Quarta-----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:-----

Um - Assegurar o pedido de licença de representação à Sociedade Portuguesa de Autores; -----

Dois - Conceber, executar toda a publicidade a dar à iniciativa, submetendo-a à prévia aprovação do Gabinete de Comunicação do Primeiro Outorgante, excepto aquela que será contribuição gratuita do primeiro outorgante, ou de outros patrocinadores; -----

Três - Inserir em toda a publicidade, por qualquer meio, o logotipo da Câmara Municipal de Oeiras e fazer referência ao apoio desta à iniciativa em qualquer entrevista ou publicidade;-----



Quatro - Ceder convites à Câmara Municipal de Oeiras e outras entidades oficiais, nos termos a acordar com a primeira outorgante; -----

Cinco - Assegurar a qualidade artística das representações, bem como a disciplina e cumprimento de horários e programação. -----

----- Quinta -----

Constituem obrigações do Terceiro Outorgante: -----

Um - Assegurar a remuneração de todos os artistas e técnicos que intervenham na iniciativa; -----

Dois - Organizar e pagar a deslocação, alojamento, alimentação e deslocação em Portugal das Companhias contratadas; -----

Três - Pagar todas as despesas de transporte de instrumentos e cenários necessários para a realização dos espectáculos; -----

Quatro - Pagar todos os seguros de trabalho de todo o pessoal envolvido na iniciativa; -----

Cinco - Pagar o seguro de responsabilidade civil e todas as licenças e taxas legais; -----

Seis - Apresentar justificativos de todas as despesas efectuadas e suportadas pelo Primeiro Outorgante no âmbito das verbas pagas nos termos da cláusula terceira do presente protocolo. ---

----- Sexta -----

O cancelamento dos espectáculos por motivo não imputável a nenhuma das partes, ou por motivo de força maior, como doença de algum dos participantes ou por razões climáticas, implicará o adiamento dos espectáculos para novas datas a acordar entre os outorgantes; -----

Parágrafo primeiro - O cancelamento dos espectáculos por motivo imputável ao Primeiro Outorgante implicará apenas o pagamento ao Segundo Outorgante das despesas comprovadamente efectuadas e prejuízos em que incorrer pela decisão do Primeiro Outorgante. -

Parágrafo segundo - O cancelamento dos espectáculos pelo Segundo Outorgante implicará a devolução das verbas adiantadas pelo Primeiro Outorgante, nos termos da cláusula terceira e o pagamento dos prejuízos em que este comprovadamente incorrer. -----

----- Sétima-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil.-----

----- Oitava-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ..., e obrigam-se ao seu total cumprimento.-----

Oeiras, ... de Abril de dois mil e três-----

Primeiro Outorgante -----

Segundo Outorgante -----

Terceiro Outorgante.”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 638/03 – S.P. 11/01 (2º. VOL.) E S.P. 13/96 (CÓPIA) - REGTº.S 14009/02 E 32960/02 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARQUEAMENTO INDIVIDUAL, PARA VEÍCULO DE MATRÍCULA 15-62-QL, EM FRENTE AO Nº. 13 DA PRACETA 1º. DE JANEIRO, EM QUELUZ DE BAIXO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Através do requerimento número catorze mil e nove de dois mil e dois, vem Jorge Costa da Silva, solicitar a ocupação de via pública a título provisório, por um lugar de Parqueamento Individual, por motivos de deficiência, na frente da sua residência (número treze da Praceta Primeiro de Janeiro, em Queluz de Baixo).-----

----- Foi elaborada a informação número trezentos e oitenta e sete de dois mil e três, da



Divisão de Trânsito e Transportes, sendo que tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na sua aceitação, devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de estacionamento de deficientes, contendo em placa adicional a matrícula do respectivo veículo (quinze-sessenta e dois-QL), e também com sinalização horizontal (três vírgula três por cinco metros) indicativa da mesma, conforme planta anexa ao processo.-----

-----De salientar que neste local existe ainda sinalização referente a Transporte Escolar, mas sem justificação actual, dado que já não existe nenhuma escola, segundo informação recolhida na Divisão de Educação e no Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, pelo que nos termos do meu despacho de quinze de Abril de dois mil e três, exarado na informação supramencionada, deverá a Divisão de Conservação e Administração Directa, proceder à retirada da sinalização existente e à colocação da nova referente ao estacionamento individual para deficiente.- -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório para estacionamento reservado a deficiente, em frente ao número treze da Praceta Primeiro de Janeiro, em Queluz de Baixo, devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de estacionamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (quinze-sessenta e dois-QL), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos na informação técnica número trezentos e oitenta e sete de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes;-----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação;-----

----- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Barcarena.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 639/03 - ANULACÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A MAXIMIANO TAVARES E A BENJAMIM TAVARES - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR.

VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 3º. D, PATEO DOS CAVALEIROS II, AO AGREGADO FAMILIAR DE ADÉLIA REIS FREIRE: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação técnica número novecentos e trinta e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de nove de Abril e dos despachos a ela exarados propõe-se:

----- Um - A anulação da atribuição de dois fogos, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado número seis, terceiro D e número dez, cave D, atribuídos respectivamente a Maximiano Tavares e a Benjamim Tavares, bem como das respectivas rendas atribuídas.-----

----- Dois - A atribuição de um fogo de tipologia T Um, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado número seis, terceiro D, Pateo dos Cavaleiros Dois, ao agregado familiar de Adélia Reis Freire, residente no Beco dos Pombais número cento e vinte e dois. -----

----- Três - A atribuição de uma renda social mensal no valor de treze euros e sessenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor em Junho de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 640/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV^a. DOS CAVALEIROS, 24 R/C C, NO Bº. DA OUTURELA AOS ISOLADOS JOAQUIM MOREIRA E PRETO CARIBE: ----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação técnica número novecentos e trinta e dois, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de nove de Abril e dos despachos a ela exarados propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito no Bairro da Outurela, Avenida dos Cavaleiros vinte e quatro rés-do-chão C aos dois isolados, Joaquim Moreira e Preto Caribe, residentes no Bairro de Salregos número quarenta e um; -----

----- Dois - A atribuição de urna renda mensal no valor de setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos a cada um dos elementos, com entrada em vigor em Maio de dois mil e três, mas



só para Joaquim Moreira uma vez que Preto Caribe se encontra ausente no estrangeiro por alguns meses, sendo que esta renda entrará em vigor mais tarde.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 641/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ALVARES, Nº. 13-1º. ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ROSA ALMEIDA COELHO:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil e cinquenta e nove, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Quatro sito na Alameda Jorge Alvares, número treze, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores ao agregado familiar de Maria Rosa Almeida Coelho.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos com entrada em vigor a um de Junho de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 642/03 – REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA PARA O FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 3 A, Bº. DO POMBAL, DE HELENA MARIA CURITO:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número setecentos e noventa e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O reajustamento tipológico da Senhora Helena Maria Curito, residente num fogo T Dois no Bairro do Pombal, Rua Vasco da Gama Fernandes, numero cinco, rés-do-chão direito, para um fogo de tipologia adequada.-----

-----Dois - A atribuição do fogo T Zero, sito na Rua António Vicente Ferreira, número

três A, Bairro do Pombal, à Senhora Helena Maria Curito. -----

----- Três - A manutenção da renda mensal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 643/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. JOÃO SANTOS, 2, 2º.

ESQº., NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, A MARIA CONCEIÇÃO FRAGA: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números quinhentos e setenta e dois e novecentos e sessenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição temporária, de fogo T Dois situado na morada supracitada, a Maria Conceição Fraga e duas filhas menores, e Maria Helena Oliveira e o filho menor. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal em sessenta e seis euros e noventa centimos com entrada em vigor no dia um de Maio de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 644/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ

MACHADO, Nº. 10, 2º. B, AO AGREGADO FAMILIAR DE AFONSO MOREIRA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil e cinquenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de vinte e um de Abril e do despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dez segundo B, ao agregado familiar de Afonso Moreira, constituído por casal e três filhos menores, residentes em Salregos, quarenta e um;-----

----- Dois - A atribuição do valor de renda de trinta e quatro euros e quatro centimos, com entrada em vigor em Junho de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



52 - PROPOSTA Nº. 645/03 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ANO DE 2002 DA SATU OEIRAS – SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, E.M.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo sido aprovada, em cumprimento da alínea e) do artigo décimo quarto da Lei número cinquenta e oito de noventa e oito, de dezoito de Agosto (Lei das Empresas Municipais) a Proposta de Deliberação número duzentos e vinte e quatro, de dois mil e três, em reunião do executivo camarário, concernente à informação sobre a situação económica e financeira da SATU-Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, respeitante ao primeiro semestre do ano de dois mil e dois, elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Mariquito, Correia & Associados, que exerce a função de Fiscal Único da referida Empresa Municipal, foram posteriormente elaborados os elementos anuais de prestação de contas, com referência a trinta e um de Dezembro de dois mil e dois, nos termos do artigo trigésimo quarto do referido diploma. -----

-----A informação financeira inclui o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Relatório sobre a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimento, o Balanço, Demonstração dos Resultados e dos Fluxos de Caixa apresentados pela SATU-Oeiras – Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, bem como o Parecer do Fiscal Único, a Certificação Legal das Contas e o Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, elaborados pela citada Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, respeitantes ao ano de dois mil e dois.- -----

-----Deste modo, em cumprimento do preceito acima mencionado, proponho a apreciação e aprovação da referida informação financeira e dos respectivos documentos de prestação de contas relativos ao período anual considerado.”-----

-----II – Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse aceitar que a proposta seja votada, mas condicionada a uma melhor análise da sua parte, na medida em que não teve

oportunidade de a ler, com o que a **Senhora Presidente** concordou, esclarecendo que a proposta tem que ser votada, mas considera que os Senhores Vereadores a devem ler e caso necessitem de esclarecimentos a Engenheira Fátima Azevedo dá-los-á.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 646/03 – ANULAÇÃO DE RECEITA-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Bartolo & Ferreira Limitada, pagou a guia zero um – cinco mil cento e dezassete em nome de Benjamim C. Figueira, com o cheque número nove biliões quatrocentos e vinte milhões dezasseis mil setecentos e vinte e oito da Nova Rede na importância de cento e quarenta e oito euros e um cêntimo, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e quarenta e oito euros e um cêntimo correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 647/03 - PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO À ESCOLA DE MÚSICA DE Nº. SRª. DO CABO RELATIVAS A ABRIL E MAIO DE 2003 - CP 02.01.13.09.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito dos apoios prestados pela autarquia às Bandas Cívicas do Concelho, está prevista a atribuição de Bolsas de Estudo para a formação musical dos seus elementos mais jovens, na Escola de Música da Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha.-----

----- Considerando os critérios de atribuição das mesmas, ou seja, em conformidade com o número de elementos de cada Banda, na sequência do seu comprovado bom aproveitamento e por solicitação das respectivas Direcções, foram atribuídas pela autarquia trinta e três Bolsas de



estudo no ano transacto e trinta e duas no corrente ano lectivo, decréscimo devido a uma anulação de matrícula, por incompatibilidade com os horários escolares. -----

----- Assim, as referidas bolsas foram atribuídas, de acordo com os critérios descritos, a onze alunos da Banda do CCD, oito da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, dois da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, cinco do Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, três da Banda da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense e três da Sociedade Musical Simpatia e Gratidão da Portela, no total de trinta e dois alunos bolseiros, cujas mensalidades, de Janeiro a Março, foram aprovadas em Reunião de Câmara de doze de Fevereiro de dois mil e três, através da proposta de deliberação número cento e quarenta e três, de dois mil e três, pelo que se propõe, para os meses de Abril e Maio de dois mil e três, a atribuição de um subsídio à referida Escola, de acordo com o seguinte: -----

-----Abril (mensalidade) ... mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (C.C.D.) mais dois mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos (outras bandas) -

-----Maio (mensalidade) ... mil quinhentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos (C.C.D.) mais dois mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos (outras bandas) -

Total (nove mil dezoito euros e vinte e dois cêntimos) ... três mil sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos (C.C.D.) mais cinco mil novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (outras bandas) -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de nove mil dezoito euros e vinte e dois cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 648/03 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA - 2.^a E 3.^a TRANCHE - ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - CP 02.01.13.05.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“No âmbito do protocolo referente à actividade da Orquestra de Câmara de Cascais e

Oeiras, celebrado em nove de Outubro de dois mil entre estas Câmaras Municipais e a Associação da Orquestra, esta autarquia beneficia anualmente de dez Concertos e dez Recitais, sendo que, para o corrente ano, a contribuição financeira da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de oitenta e três mil duzentos e setenta euros, montante que resulta do atribuído em dois mil e dois, com a actualização de três vírgula seis por cento, de acordo com o índice de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com a terceira alínea da Cláusula Segunda do referido protocolo, a ser pago em três tranches no valor de quarenta por cento, quarenta por cento e vinte por cento da totalidade, a serem pagas no final dos meses de Março, Julho e Novembro.-----

----- Pelo exposto, considerando que o pagamento da primeira tranche foi aprovado através da Proposta de Deliberação número cento e noventa e nove, de dois mil e três, em doze de Fevereiro de dois mil e três, e em conformidade com o estabelecido com a Associação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, propõe-se: -----

----- O pagamento da segunda tranche, até final do mês de Julho, correspondendo a quarenta por cento do total da verba anual, no valor de trinta e três mil trezentos e oito euros. ----

----- O pagamento da terceira tranche, até final do mês de Novembro, correspondendo a vinte por cento do total da verba anual, no valor de dezasseis mil seiscentos e cinquenta e quatro euros.-----

----- Assim, o valor total desta proposta é de quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 649/03 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO JUVENTUDE UNIÃO VILA FRIA PARA PARTICIPAR NA 7ª. EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL “BARCELONA CUP 2003” – CP 02.02.13.07.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----



-----“A equipa de Futebol de Onze do Juventude União Vila Fria foi convidada a participar na sétima edição do Torneio Internacional “Barcelona Cup dois mil e três”, o qual se realizará entre os dias sete e doze de Julho próximo futuro, em Barcelona. -----

-----Assim, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira ao Juventude União Vila Fria no valor de mil duzentos e cinquenta euros, por forma a apoiar esta colectividade desportiva nas despesas com a deslocação dos atletas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 650/03 - Pº. 41-DIM/DCAD/03 - EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL NA RUA ARCHER DE LIMA, NO ALTO DE STª. CATARINA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – CP 09.01.03.18.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de catorze mil quinhentos e quarenta e quatro euros, à firma José Ribeiro Alves, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de catorze mil quinhentos e quarenta e quatro euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. ---

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil duzentos e setenta e um euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 651/03 – SP 11/01 E SP 16/96 – REGTº. Nº. 6226/03 - OCUPAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 49, DA ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, EM LINDA-A-VELHA, PARA O VEÍCULO DE MATRÍCULA 49-26-CI.:---

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Através do registo número seis mil duzentos e vinte e seis, de dois mil e três, vem António Mengel Gonçalves Pinto solicitar a ocupação de via pública com um lugar de Parqueamento Individual, a título provisório, por motivos de deficiência motora, na Rua Amaro Monteiro, em Linda-a-Velha.-----

----- Foi elaborada a informação técnica número duzentos e setenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verifica que o lugar deverá localizar-se no recorte já existente junto ao número quarenta e nove da Alameda António Sérgio e não junto ao número oitenta e um (edifício de residência do requerente), em virtude de ali se encontrar um recorte para a paragem de transportes colectivos.-----

----- O referido lugar deverá ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes, contendo a matrícula do respectivo veículo (quarenta e nove-vinte e seis-CI), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar de acordo com o Regulamento de Estacionamentos Condicionados na Via Pública em vigor, um lugar provisório para parqueamento reservado a deficiente, devendo o referido lugar localizar-se no recorte de estacionamento já existente, junto ao número quarenta e nove da Alameda António Sérgio, em Linda-a-Velha, devendo ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (quarenta e nove-vinte e seis-CI), e também com sinalização horizontal indicativa da mesma, nos termos expressos na informação técnica número duzentos e setenta e dois, de dois mil e três, da Divisão



de Trânsito e Transportes; -----

-----Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente e à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 652/03 - SP-14/96 (2º VOLUME) – REGTº. Nº. 23708/02 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO NO TROÇO NASCENTE DA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----“Através do registo número vinte e três mil setecentos e oito, de dois mil e dois, apresentado por Eduardo Jorge Quintão de Oliveira, em representação da Administração do Condomínio do número quarenta e nove da Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide, foram enumerados alguns dos actuais problemas de circulação e estacionamento existentes no troço Nascente da Rua Manuel Teixeira Gomes, em Carnaxide.-----

-----Foi elaborada a informação técnica número trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verifica haver necessidade de se proceder a algumas alterações relativas aos sentidos de circulação e ao ordenamento do estacionamento na Praceta adjacente à Rua Manuel Teixeira Gomes, conforme indicado na planta anexa ao processo. -- -----

-----O reordenamento proposto contribui francamente para a melhoria das condições de circulação e segurança, assim como para a disciplina do estacionamento, sendo harmonizável com a proposta anteriormente aprovada para esta zona (informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Trânsito e Transportes, mas ainda não executada.- -----

-----Deste modo, dado que o reordenamento proposto implica a instalação de vários

sinais de proibição, ou obrigação, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o reordenamento proposto na planta um em anexo, nos termos da informação técnica número trezentos e quarenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente e à Junta de Freguesia de Carnaxide.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 653/03 - RECUPERAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DO GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CP 02.02.09.11.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O Polidesportivo Descoberto do Grupo Desportivo Unidos Caxienses encontra-se em avançado estado de degradação não permitindo a prática desportiva. -----

----- O Grupo Desportivo Unidos Caxienses pretende requalificar o campo de jogos e as estruturas que o envolvem: as bancadas, o edifício de apoio, as vedações e todo o espaço exterior. --- -----

----- A colectividade em causa solicitou o apoio da Câmara com vista ao desenvolvimento do projecto de reabilitação daquele equipamento desportivo, bem como, coordenação e financiamento da obra. -----

----- O custo total desta obra é de quatrocentos e sessenta e três mil euros, sendo que a comparticipação financeira da Câmara corresponde a noventa e quatro por cento deste valor. ----

----- O projecto de Execução do Polidesportivo Descoberto dos Unidos Caxienses encontra-se concluído e foi aprovado em reunião de Câmara de nove de Outubro de dois mil e dois, pelo que a próxima fase deste processo corresponde ao lançamento do concurso público, sendo que se prevê que a execução financeira para o ano de dois mil e três não ultrapasse os



cinquenta mil euros. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto propõe-se a aprovação e subsequente celebração do Contrato-Programa, que a seguir se transcreve, que visa enquadrar a comparticipação financeira a atribuir pela Câmara ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses, no âmbito da Recuperação do Polidesportivo Descoberto desta colectividade.” -----

-----“Minuta de Contrato-Programa com o Grupo Desportivo Unidos Caxienses -----

----- Contrato-Programa-----

Entre: -----

Um - O Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pela sua Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo, adiante designado por primeiro outorgante; e -----

Dois - O Grupo Desportivo Unidos Caxienses, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões quatrocentos e trinta e oito mil e noventa e dois, com sede na Rua Calvet de Magalhães, Caxias, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, Senhor José Maria Trindade, adiante designado por segundo outorgante; -----

É estabelecido o presente contrato de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente Contrato-Programa, enquadra o regime de comparticipação financeira da Câmara Municipal de Oeiras ao programa de desenvolvimento do Grupo Desportivo Unidos Caxienses, respeitante à Recuperação do Polidesportivo Descoberto, Edifício de Apoio e Bancadas. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Estimativa de custos)-----

O custo total do programa de desenvolvimento desportivo está estimado em quatrocentos e

sessenta e três mil euros com IVA incluído.-----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Comparticipação Financeira)-----

Um - Entre as partes subscritoras é aceite que o regime de participação financeira é o seguinte: -- -----

a) Garantia por parte da entidade apoiada de uma participação de vinte e nove mil duzentos e vinte euros, a obter junto da Direcção Geral das Autarquias Locais; -----

b) Assunção por parte da Câmara Municipal de Oeiras de uma participação financeira de cerca de noventa e quatro por cento (correspondente a quatrocentos e trinta e três mil setecentos e oitenta euros) sobre o valor referido na cláusula segunda.-----

-----Cláusula Quarta-----

----- (Prazo do Contrato)-----

O presente Contrato-Programa vigorará pelo prazo necessário à conclusão do equipamento designado no objecto do contrato. -----

-----Cláusula Quinta-----

----- (Obrigações das partes)-----

Um - O Grupo Desportivo Unidos Caxienses como contrapartida ao investimento público realizado compromete-se a: -----

a) Ceder à C.M.O. ou à Junta de Freguesia respectiva, as suas instalações desportivas, sem cobrança de quaisquer taxas, sempre que estas entidades pretendam promover eventos desportivos; -----

b) Ceder às escolas do primeiro ciclo do ensino básico, as suas instalações desportivas, sem cobrança de quaisquer taxas e mediante regras e horários a definir entre a entidade gestora das instalações e as direcções das mesmas escolas; -----

c) Ceder às Escolas do segundo e terceiro ciclos do ensino básico as suas instalações desportivas,



mediante o pagamento de taxas idênticas às que estiverem a ser aplicadas nas instalações desportivas escolares da rede do ensino público;-----

Dois - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a inscrever nos planos de actividades e orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar faseadamente o montante dos custos a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo das obras previstas no presente contrato.-----

Três - O Grupo Recreativo Unidos Caxienses deverá promover o registo, na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, da servidão desportiva constituída nos termos do presente contrato e de acordo com o regime estabelecido no artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei quatrocentos e trinta e dois, de noventa e um, de seis de Novembro, registo esse a favor da C.M.O. e a realizar no prazo de noventa dias a contar da sua construção.-----

Quatro - O Grupo Recreativo Unidos Caxienses, compromete-se ainda a permitir o acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, prestando às entidades que apoiam financeiramente o projecto, todas as informações por estas solicitadas.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Disposições finais) -----

Um - O bem construído será propriedade da entidade apoiada a partir do início da construção da obra.-----

Dois - Em tudo o mais e no omissis regularão as disposições legais em vigor.-----

Três - O presente contrato será publicitado mediante afixação de Edital nos lugares de estilo e publicação no Boletim Municipal.-----

Celebrado em ... / ... / ... em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.-----

O Primeiro Outorgante-----

O Segundo Outorgante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 654/03 – Pº. 143-DIM/DCAD/01 - ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA 1, ALGÉS Nº. 2 - NÃO ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA – CP 01.02.03.17.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Em reunião de Câmara de dezanove de Dezembro de dois mil e um, foi aprovada a abertura do concurso público para a execução da empreitada supra identificada, tendo o acto público sido realizado em vinte e seis de Março de dois mil e dois. -----

----- No dia um de Agosto de dois mil e dois, foi remetido para os concorrentes cópia do relatório de análise das propostas, para efeitos de audiência prévia, nos termos legais exigidos. --

----- Em dezoito de Setembro foi elaborado o Relatório Final de Apreciação das Propostas, nos termos do artigo centésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- No dia onze de Novembro de dois mil e dois, e após o meu despacho, autorizando a adjudicação, foi notificado o concorrente preferido – Rosado & Frazão, Construções de Obras Públicas, Sociedade Anónima – para prestar caução e se pronunciar sobre a minuta do contrato, o que viria a acontecer em dezassete de Janeiro de dois mil e três.-----

----- O acto, que por lapso, foi praticado, é, por força da sua incompetência em razão da matéria, inválido, uma vez que a entidade competente para autorizar a despesa e consequentemente a adjudicação, é a Câmara. -----

----- Após a detecção do lapso em que se incorreu, de imediato e nos termos do artigo centésimo quadragésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, promovi a revogação do acto praticado e consequente cancelamento da garantia prestada, tendo comunicado tal facto à empresa Rosado & Frazão, concorrente preferido no referido concurso. --

----- Sanados os vícios que prejudicavam o procedimento, cumpre à Câmara decidir



relativamente à adjudicação da empreitada.-----

-----Como é do conhecimento, foi apresentado e aceite pela Câmara Municipal de Oeiras o traçado do Metro Ligeiro de Superfície que irá ligar Algés à Falagueira, concelho da Amadora. O traçado escolhido, como sendo o que melhor serve os interesses das autarquias envolvidas, irá passar exactamente pelo local onde hoje se situa a Escola Básica Um Algés Dois relativamente à qual se propunha executar os arranjos exteriores.-----

-----Nos termos da alínea d) do número um do artigo centésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o dono da obra não pode adjudicar a empreitada, quando por grave circunstância superveniente, tenha de proceder-se à revisão ou alteração do projecto posto a concurso.-----

-----Em causa estão, na decisão de não adjudicar a empreitada, motivos supervenientes de interesse público, isto é, o interesse público que esteve subjacente na decisão inicial de contratar alterou-se e exige a tomada de uma outra decisão inversa.-----

-----Com efeito, não faria sentido e seria uma violação clara quer do princípio da prossecução do interesse público, quer do princípio da economia e eficácia, adjudicar uma empreitada quando se sabe à partida que não irá cumprir qualquer interesse, pois a execução dos arranjos exteriores iria ser prejudicada pela execução do traçado do metro, sendo inquestionável a importância que esta obra terá, não só para o concelho de Oeiras, mas essencialmente para toda a Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----A rede de Metro Ligeiro de Superfície, de capacidade intermédia, aparece como uma das soluções para corrigir a desarticulação das redes de transporte colectivo pesada e semi-pesada, mais económica e com impactes muito positivos na vida da cidade e em particular, no modelo de funcionamento: urgência de diminuir as viagens de automóvel para uma maior utilização das redes de transportes colectivos.-----

-----Por outro lado, em termos de requalificação urbana, os impactes positivos de

ordenamento do espaço – circulação e estacionamento – viário, também melhorarão a qualidade de vida das populações directamente afectadas pela circulação automóvel. -----

----- Neste sentido e considerando o atrás exposto, proponho à câmara que aprove, nos termos legais supra descritos, a não adjudicação da empreitada de execução dos “Arranjos Exteriores da Escola Básica Um Algés Dois”.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 655/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Decorreram em Paço de Arcos em dois mil e dois, no período de vinte e três de Agosto a um de Setembro, as célebres Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, as quais tiveram o habitual concurso da Câmara com a atribuição de um subsídio no valor de nove mil novecentos e setenta e seis euros, destinado essencialmente a participar as despesas com o fogo de artifício.-----

----- Aconteceu, porém, que tal espectáculo, em prévia coordenação com o Município fez-se propositadamente coincidir com a inauguração do “géiser” no encerramento das festividades. Tendo em conta que o encargo global com o fogo de artifício foi de vinte mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, como a obra em questão (o “géiser”), foi iniciativa camarária, propõe-se a atribuição de um subsídio à respectiva Comissão de Festas com o fim de cobrir o diferencial em falta de pagamento antes referido (dez mil setecentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos).-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

63 - PROPOSTA Nº. 656/03 – ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Um – As questões que se prendem com a gestão do estacionamento nas ruas e outros locais públicos, são cada vez mais numerosas, e têm, como facilmente se verifica por consulta às agendas das reuniões do executivo, um peso relativamente elevado, no número das decisões que aquele tem que tomar. -----

-----Dois – Parece não fazer sentido que se esteja a sobrecarregar o executivo com sucessivas propostas de decisão que mais rapidamente seriam decididas a um outro nível, sem que com isso se perca qualquer qualidade na decisão já que o suporte técnico/administrativo que serve de base àquelas propostas é exactamente o mesmo que servirá a decisões individuais de quem tenha que praticar tais actos. -----

-----Três – Talvez por todas estas razões, aliadas a uma maior rapidez nas respostas a pretensões dos particulares, a própria lei estabeleceu que tais decisões pudessem ser delegadas na Presidente da Câmara, com faculdade de sub-delegação, nos termos do artigo sexagésimo quinto da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

-----Quatro – Nestas condições proponho ao executivo que, ao abrigo do número um, do artigo sexagésimo quinto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, delegue na Presidente da Câmara, com faculdade de sub-delegação, a prática de todos os actos necessários ao regular exercício da competência prevista na alínea u), do número um do mesmo diploma: estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos. -----

-----Proponho igualmente que a esta deliberação seja dada a publicidade necessária nos termos legais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Às quinze horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, já com a presença da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto,

após o que usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

----- Primeiro - Philippe Magnan Gariso, morador na Rua Luís de Camões, número quarenta e sete, Porta Quatro, Algés, o qual veio expor o seu caso, ou seja, no ano de dois mil apresentou à Câmara uma queixa com o número oitocentos e oitenta e três, pelo facto de o proprietário da moradia que confina com a sua fazer obras de grande vulto na sua casa em finais de mil novecentos e noventa e nove.-----

----- Acrescentou que, não tem nada contra as obras, mas elas tomaram uma tal proporção que não conseguia ter sossego, nem de noite nem de dia, isto durante a semana, fins-de-semana e feriados, até que um dia teve que apresentar queixa. Na sequência desta, passados uns dias foram dois fiscais à sua casa, onde puderam verificar as fendas que as suas paredes já tinham, assim como a inclinação de algumas, visto que já são casas antigas. Terminada a visita à sua casa, foram à do vizinho que estava a efectuar as obras, tiraram algumas fotografias, não tendo a partir daí recebido qualquer informação sobre o processo, com a agravante do senhor continuar com as obras, ou melhor, ainda hoje fazer obras na sua casa, que tanto quanto sabe não estão licenciadas.

----- Passado algum tempo e como as obras continuavam, voltou a fazer nova queixa e recentemente deslocaram-se lá dois ou três polícias municipais, não tendo conseguido entrar na casa do senhor, uma vez que ele não abre a porta, recebe as pessoas na rua, tendo sido por ele insultado e ameaçado, após a saída dos polícias municipais, o que originou a apresentação de uma queixa na PSP de Miraflores e o seu encaminhamento para o Tribunal, tendo o senhor ficado impávido e sereno, a fazer o que bem entende e sem nada lhe acontecer.-----

----- Recentemente verificou que também tinha aberto um buraco na parede da frente da casa e uma vala onde pôs uns canos, pelo que julga que é para colocar um ramal de água diferente do que já existia. Perante esta situação perguntou, uma vez que o ramal de água existente era comum, se esta obra não lhe vai cortar a água, pois segundo o que lhe foi dito na



Câmara, o senhor não tem qualquer licença para poder fazer estas alterações. -----

-----Acrescentou ainda, que este morador colocou um obstáculo à entrada do pátio, que impede a entrada e saída de viaturas de emergência e por tudo isto interroga-se, sobre se toda esta situação não vai ter solução?-----

-----Colocou ainda uma outra questão, que diz respeito à repavimentação do pátio da Vila Bandeira, uma vez que está muito degradado, e, embora já tenha enviado por diversas vezes algumas cartas dirigidas à Câmara Municipal, nunca obteve qualquer resposta. -----

-----Por último, salientou que na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés há duas garagens fechadas há muitos meses, com duas correntes e um cadeado, estando, em sua opinião, ali um problema de saúde pública, pelo que gostaria de saber se a Câmara poderá agilizar o processo para resolver esta questão.-----

-----Colocadas todas as questões, a **Senhora Presidente** retorquiu que vai pedir ao Senhor Vereador José Eduardo Costa, que é quem tem o pelouro do Serviço de Polícia Municipal, para ver em concreto o que é que se passa e se for necessário irá ao local. Quanto à licença irão ser feitas as mesmas demarches junto do DPGU, de modo a que se verifique se há ou não licença para estas obras. -----

-----Quanto à corrente, referiu que é óbvio que ela não pode estar ali a obstaculizar a passagem, mas sobre este assunto o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referiu que relativamente ao cadeado mandou notificar a semana passada o proprietário para que o retire, caso contrário será a Câmara a retirá-lo. Quanto ao acesso à sua casa, só se pode lá entrar se ele o permitir, ou então com uma autorização judicial. -----

-----No caso das garagens, há já vários meses que a Câmara pediu às autoridades de saúde do concelho para visitarem aquele local, já lá foi o Veterinário Municipal, no entanto, para que o Tribunal permita que ali se entre tem que se ter um documento da autoridade de saúde do concelho, a dizer que é um caso de saúde pública, estando-se neste momento a aguardar essa

carta, sendo esta a razão porque a situação ainda não se resolveu. -----

----- Por último, e em relação à repavimentação do pátio da Vila Bandeira, provavelmente vai ser arranjado, ao abrigo da delegação de competências da Junta de Freguesia, no entanto, irá obter dados mais precisos sobre a situação e posteriormente será informado. -----

----- Segundo - Alzira António Oliveira, moradora no Beco do Malvar, número três, Linda-a-Velha, a qual veio pedir auxílio, dado que vive numa casa que alugou, mas há sete meses que não tem dinheiro para pagar a renda, e por isso, está em litígio com a sua senhoria porque a quer pôr na rua, sendo este o motivo por que veio à Câmara pedir uma casa, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que entende perfeitamente a pretensão, mas neste momento a Câmara não tem maneira de a satisfazer, porque não há casas disponíveis.-----

----- Terceiro - Maria Isabel Ramos Raposo dos Santos, moradora na Rua Doutor António José de Almeida, número quinze, primeiro-A, Oeiras, a qual veio expor o seu caso, referindo que a sua casa tem um terraço, onde há vinte e cinco anos fez obras. Tem consigo todos os documentos dessas obras, mas como não tem a certeza se elas estão legalizadas ou não, visto ser o marido quem tratava de todos esses assuntos, pelo que pretende saber se de facto está tudo em ordem para poder pôr o apartamento à venda, pois neste momento vive num lar, ao que a **Senhora Presidente** retorquiu que o Doutor Carlos Pereira, presente na sala, vai saber junto do Senhor Arquitecto Almeida Torres como é que está a situação e entretanto ser-lhe-á comunicado o resultado da mesma. -----

----- Quarto - Manuel Marques, morador na Rua Jaime Cortesão, número seis, terceiro direito, Oeiras, o qual veio expor o que, já há algum tempo deu entrada de um projecto na Câmara, sobre o qual tentou marcar uma audiência com a Senhora Presidente, mas ainda não conseguiu. Resolveu então, vir hoje a esta reunião para ver quando é que haveria essa possibilidade, ao que a Senhora **Presidente** retorquiu que, na altura, deveria ter havido algum equívoco, mas muito em breve vai-lhe ser marcada a respectiva audiência. -----



-----Quinto - João António Heitor Alves, morador na Rua Raul Proença, número cinco, segundo esquerdo, Oeiras, o qual veio manifestar o seu desagrado pela não construção da estação do Espargal, pois a não existência desta estação prejudica muitos munícipes de Oeiras, pelo que gostaria de saber qual o ponto desta situação, ao que a **Senhora Presidente** retorquiu que relativamente a esta matéria no final de Outubro de dois mil e dois, houve uma última reunião, que já vinha na sequência de um conjunto delas que se fizeram com o Conselho de Administração da Refer, onde foi abordado todo o processo das estações que abrangiam o concelho de Oeiras, ou seja, desde Algés a Oeiras, e também a calendarização da intervenção nas diversas estações e ainda equacionar a desactivação ou não a de Santo Amaro. Entretanto, foi feito um programa e um calendário de intervenção e também foi gizado um protocolo para ser assinado pelas entidades competentes envolvidas no processo, para que se pudesse passar à intervenção.-----

-----Acontece que passado algum tempo dá-se a mudança do Conselho de Administração da Refer e na altura foi pedido à Câmara, que se fizesse um compasso de espera para se trabalhar com o novo Conselho de Administração, de modo a que se recomeçasse o novo processo e também dar tempo para que as pessoas se inteirassem da situação. -----

-----Ainda a propósito deste assunto, salientou que há umas duas semanas esteve a falar com o novo Presidente da Refer com o propósito de se marcar uma reunião, tendo na altura ficado acordado que ela ir-se-á realizar na primeira ou segunda semana de Maio, exactamente para se ver se o que já tinha sido discutido com o outro Conselho de Administração, poderá avançar, ou se algo terá que ser requacionado, sendo este o ponto desta situação, mas quando tudo estiver acertado, terá muito gosto em informar todos os munícipes sobre o que vai acontecer. - -----

-----Sexto - Maria da Nazaré Carvalho Santos, moradora na Avenida de Santo António, número vinte e três, segundo direito, Tercena, a qual veio expor o seu caso, ou seja, vive numa

casa quase há trinta anos, mas entretanto foi mudando de proprietário e houve um que a obrigou a fazer um contrato de cinco anos. Entretanto este caducou, e renovaram-lho por mais cinco anos, mas neste momento está a chegar ao limite. -----

----- Além deste problema tem um outro que é falta de emprego, dado que há três anos que está desempregada, e, entretanto, foi tirando alguns cursos de formação profissional, entre eles o de azulejaria. Tem feito tudo para ver se enveredava por nesta área, mas tem tido muitos problemas com o Instituto de Emprego que não a apoia, mandando-a por fim dirigir-se ao micro-crédito. Foi lá, mas aí foi-lhe exigida muita documentação que não tinha, entre elas o contrato de habitação, sendo esta é a razão por que veio a esta reunião, ou seja, para ver da possibilidade da Câmara lhe arranjar uma casa, porque sem ela não lhe dão a possibilidade de prosseguir na área do azulejo, visto ser aquela que mais gostou dentro dos outros cursos de formação que foi fazendo.-----

----- Colocada as questões, a **Senhora Presidente** retorquiu que o problema desta munícipe é um pouco complicado, porque uma situação envolve a outra. Quanto à habitação de momento a Câmara não tem maneira de lhe resolver o problema, e como já se inscreveu no observatório, é um passo que já deu, mas tem que aguardar pela sua vez, porque neste momento não há casas disponíveis.-----

----- No que diz respeito ao emprego, tem conhecimento que é exigido em termos de instrução para o micro-crédito um conjunto de elementos, entre os quais o contrato de arrendamento e como fazem parte dos requisitos de candidatura, sem a sua satisfação não conseguem levar o processo por diante.-----

----- No entanto, e em sua opinião o que deveria fazer era uma exposição para o Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, ou para quem dirige a parte do micro-crédito, a expor o seu caso e chamar a atenção para a dificuldade que tem em satisfazer os requisitos da candidatura, visto que não tem como satisfazê-los dada a situação em que se



encontra. -- -----

-----Acrescentou ainda a **Senhora Presidente**, que a Câmara aderiu, como outras câmaras ao programa escolas-oficina, e o que se faz a seguir a terminar os cursos é exactamente encaminhar as pessoas para o micro-crédito, para poderem criar a sua própria unidade. A outra situação é poder-se consoante as áreas em que são formados, encaminhá-las para empresas que desenvolvam essas actividades e que por sua vez precisem de recursos. E é aqui que a Câmara lhe pode dar alguma ajuda neste momento, ou seja, pode estabelecer contacto com algumas das entidades privadas que estão no concelho e que trabalhem nesta área, através da Doutora Ana Esgaio do Gabinete de Juventude, para ver se há alguma possibilidade.-----

-----Sétimo - José António da Silva Duarte, morador na Rua Tomás de Melo, número treze, rés-do-chão direito, Paço de Arcos, o qual veio expor a sua situação, dizendo que mora no Bairro Alto da Loba há treze anos, e no início de Janeiro recebeu uma carta do Departamento de Habitação, a dizer que tinha que mudar de casa, neste caso para um segundo andar, porque o seu agregado familiar sofreu alterações, isto é, a sua filha já não vivia consigo.-----

-----Referiu que não aceitou com bom agrado esta decisão, e por isso não aceitou as chaves, pelo facto de a filha vir passar os fins-de-semana à sua casa, e além disso ainda tem um cão de raça “Lavrador”, e não pode estar a deitar a filha na sala juntamente com o cão, além de que tem uma motorizada que guarda em casa e se for para um segundo andar, torna-se complicado transportá-la, tendo-lhe sido transmitido na altura que se iria ver da possibilidade de um rés-do-chão no Bairro da Ribeira da Lage, o que não aconteceu, visto que, na quinta-feira passada, recebeu outra carta a dizer para se deslocar ao Departamento de Habitação para receber a chave de um segundo andar direito, no Bairro do Bugio, e com a agravante de ter que ir pagar uma renda no valor de duzentos e treze euros e onze cêntimos, não tendo também possibilidade de a pagar ao que a **Senhora Presidente** esclareceu que a tipologia que tem neste momento está desadequada ao seu agregado familiar e o que tem a fazer é mudar-se para uma com uma

tipologia inferior, ou então permanecer na que está, mas com uma renda técnica.-----

----- A propósito deste assunto, o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, frisou que a Câmara está a fazer o que a lei prevê e tanto quanto sabe o poder paternal é da mãe, ao que o munícipe retorquiu que a filha neste momento está com a avó, visto que a mãe está detida na prisão de Tires, mas aos fins-de-semana vem sempre para o pai, dado que a nível do Tribunal ainda não está nada resolvido. -----

----- Usou novamente da palavra a **Senhora Presidente**, dizendo que, como a situação do agregado familiar ainda não está bem definida, vai marcar uma reunião com o Senhor Vereador Rui Soeiro, por forma a que a sua situação fique a aguardar até haver uma decisão do Tribunal. -

----- Oitavo - Albina da Conceição Pinheiro de Amaro, moradora na Rua do Almarginho, número vinte e três, Alto da Loba, Paço de Arcos, a qual veio expor o seu caso, ou seja, em dois mil e um deu entrada na Câmara um projecto de alterações, para poder fazer obras na sua casa a qual foi aprovado, mas como o construtor desapareceu, não fez as obras e os prazos foram passando e por essa razão teve que meter novamente um outro projecto, embora não tivesse havido qualquer alteração, visto que unicamente caducou, tendo o mesmo dado entrada em dois mil e dois e até ao momento ainda não teve resposta. Em Março deslocou-se novamente à Câmara para saber da situação e foi-lhe dito que havia uma única ordem para os projectos de alteração e que o seu ainda não tinha sido apreciado, o que acha estranho e por isso o que pretende saber é se esta é uma situação lógica, porque se há um projecto que dá entrada e tem que ser apreciado em detalhe é uma questão, agora neste caso que é um projecto que não teve qualquer alteração e portanto julga ser simples, se também tem que ir para a mesma ordem, originando a que o interessado esteja meses e anos à espera?-----

----- Posta a questão a **Senhora Presidente** retorquiu que tem toda a razão, porque há que estabelecer prioridades, mas entretanto, vai averiguar junto dos serviços o que é que se passa e posteriormente ser-lhe-á comunicado qual foi a resolução do assunto. -----



-----Nono - Maria da Rosa, Avenida Conselheiro Ferreira Lobo, número cinquenta, Laveiras-Caxias, a qual veio mais uma vez expor o problema da sua casa, que continua na mesma, embora já vários funcionários, o Senhor Vereador José Eduardo Costa e até a Senhora Presidente a fossem visitar, mas o certo é que o problema mantém-se. O seu vizinho foi notificado para proceder ao arranjo da parede, parede esta que confina com a sua casa, sendo certo que o seu vizinho após ser notificado, mexeu na parede, mas não solucionou o problema, ao que a **Senhora Presidente** retorquiu que dado que a intervenção feita pelo proprietário da casa ao lado, nada resultou, o Senhor Vereador José Eduardo Costa na próxima semana vai novamente ao local para ver se consegue entrar em contacto com o seu proprietário. -----

-----Décimo - Maria da Graça Matias Cruz Gama de Oliveira, moradora na Rua Quinta das Palmeiras, número sessenta e sete, segundo direito, Oeiras, a qual veio manifestar o seu desagrado, pelo facto de na área onde reside constatar já por diversas vezes que há alguém que retira os pinos dos passeios, para aí poder estacionar a sua viatura, ou circular à vontade, como é o caso da carrinha da Apapol e da Prosegur, pelo que gostaria de ser esclarecida sobre o porquê desta situação não ser resolvida de uma vez por todas.-----

-----Colocou ainda uma outra questão que diz respeito aos contentores de reciclagem, ou melhor, sobre o porquê de eles não existirem na zona das Palmeiras.-----

-----Quanto à primeira questão a **Senhora Presidente**, referiu que se se põem ali obstáculos intransponíveis e se houver necessidade de bombeiros, ali se deslocarem, não se consegue lá entrar, pelo que o melhor será haver uma articulação entre a PSP e a Polícia Municipal, para que quando alguém for apanhado a cometer estas irregularidades apanhe uma sanção. -----

-----Quanto à segunda questão, interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, dizendo que a estratégia da CMO é diferente da dos outros concelhos, ou seja, em Oeiras quem quiser fazer reciclagem, pode fazê-la colocando o que for reciclável num saco transparente, e à

segunda ou à quinta-feira coloca-o na via pública. Sublinhou ainda, que Oeiras é o concelho do País que, por per-capita, recolhe maior quantidade de resíduos para reciclagem, o que quer dizer que funciona melhor este sistema em termos nacionais, que o sistema dos contentores. -----

----- Décimo-primeiro - Maria Filomena da Conceição Dias dos Santos, moradora na Rua Calvet Magalhães, número vinte e um, terceiro esquerdo, Laveiras-Caxias, a qual veio expor o seu caso novamente, porque não o consegue ver ultrapassado, e que é o problemas da infiltração de água nas paredes da sua casa, pois cada dia que passa está a piorar, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, frisou que este problema está por resolver, ou seja, a compra do prédio por parte da Câmara, porque há sete meses que a Câmara está à espera de uma certidão da Conservatória, no entanto, vai desenvolver todos os esforços para que esta situação não se arraste por mais tempo. -----

65 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

A Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,